



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
Superintendência Regional de Minas Gerais

<https://www.gov.br/incra/pt-br/composicao/superintendencias-regionais/minas-gerais>

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM CADASTRO RURAL

**FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - FAEMG**

Belo Horizonte – Julho/2023



- Durante a realização do evento solicita-se que os telefones permaneçam desligados ou na configuração silencioso.
- Caso seja inevitável atender, atenda, na parte externa do auditório.





SOBRE O EVENTO





Capacitar representantes dos Sindicatos para:

1. Entendimentos quanto ao registro público e demais documentos elegíveis para cadastro no SNCR;
2. Emitir o CCIR/guia de pagamento;
3. Atualizar cadastros de imóveis rurais no SNCR;
4. Orientar e atender o público quanto aos demais serviços relativos ao cadastro rural vinculados ao INCRA.



CADASTRAMENTO DO IMÓVEL RURAL



O QUE CADASTRAR?

Resposta: Imóvel rural e pessoas a ele associadas

O QUE É IMÓVEL RURAL PARA O INCRA?

Resposta: Conjunto de áreas de mesma(s) pessoa(s), seja posse ou propriedade, que tenham ou que possam vir a ter exploração rural (agricultura, pecuária, conservação ambiental, etc) independente de sua localização (urbana ou rural).

O CONCEITO É O MESMO NA RECEITA FEDERAL?

Resposta: A única diferença é que a RFB não cadastra imóvel em zona urbana, visto que seu cadastro possui finalidade tributária (ITR x IPTU).



EXEMPLO: Fazenda Laranjeiras: Um imóvel rural (amarelo) composto por 05 parcelas/áreas. Mesmo que cada parcela possua documento individual deve compor cadastro único, caso as áreas pertençam à mesma pessoa, mesmo que umas registradas e as outras não. Esse cadastro em bloco é **OBRIGATÓRIO**, não cabendo ao contribuinte escolha de outra forma.

CADASTRAMENTO RURAL

- IMÓVEL RURAL -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salinas - MG
Rua: João Ribeiro 07 - Centro - Salinas - MG - Fone (38) 3841-1939
E-mail: risalinasmg@gmail.com
Bel. JOÃO EUSTÁQUIO BORBOREMA



Oficial
IMÓVEL: "QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 22523 de 28/09/2022 a que se refere:

22523 - 28/09/2022 - Protocolo: 48408 - 12/09/2022

IMÓVEL: situado no lugar denominado FAZENDA INDIANA, município: Salinas/MG, gleba 02, certificação do INCRA: 5b6c8126-c91f-42b4-9565-07fe40f51187, com área de 3,306 ha. (três hectares, trinta ares e sessenta centiares), com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice UEEP-P-03448, Longitude: -42°21'06,203", Latitude: -16°08'58,606" e Altitude: 572,976 m, deste segue confrontando com LAURINDO MIRANDA PEREIRA - GLEBA 03 no azimuth 152°44' e distância de 394,18 m até o vértice UEEP-M-0371, Longitude: -42°21'00,126", Latitude: -16°09'10,004" e Altitude: 617,199 m, deste segue **confrontando com LAURINDO MIRANDA PEREIRA - GLEBA 01 no azimuth 226°13' e distância de 86,08 m até o vértice UEEP-P-03513,** Longitude: -42°21'02,218", Latitude: -16°09'11,941" e Altitude: 612,746 m, deste segue no azimuth 331°02' e distância de 354,14 m até o vértice UEEP-P-03512, Longitude: -42°21'07,988", Latitude: -16°09'01,861" e Altitude: 590,079 m, deste segue no azimuth 27°55' e distância de 113,25 m até o vértice UEEP-P-03448, Longitude: -42°21'06,203", Latitude: -16°08'58,606" e Altitude: 572,976 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência a SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. **REGISTRO ANTERIOR:** 22155, fl. 1 do livro 2-RG, deste Cartório. **PROPRIETÁRIO:** LAURINDO MIRANDA PEREIRA, brasileiro, divorciado, fazendeiro,

RG: MG-1.063.853, Orgão expedidor: PC/MG, CPF: 219.224.116-04, residente e domiciliado na Praça Moisés Ladeia, 48, Centro, Salinas/MG. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: FUD77259, código de segurança: 2580585872682261. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 53,95. Recomepe: R\$ 3,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 17,99. Total: R\$ 75,18. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.409,05. Valor Total do Recomepe: R\$ 144,65. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.169,70. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.723,40. "Consulte a validade deste Selo no

EXEMPLO: Algumas vezes não existe planta que possibilite visualizar a continuidade das áreas, restando identificar através da descrição constante no documento (LAURINDO MIRANDA PEREIRA).

CADASTRAMENTO RURAL
- IMÓVEL RURAL -

Lei nº 4.504/64

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, definem-se:

I- "Imóvel Rural", o prédio rústico, de área contínua qualquer que seja a sua localização que se destina à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agro-industrial, quer através de planos públicos de valorização, quer através de iniciativa privada;

Lei nº 8.629/93

Art. 4º Para os efeitos desta lei, conceituam-se:

I- Imóvel Rural - o prédio rústico de área contínua, qualquer que seja a sua localização, que se destine ou possa se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agro-industrial;

Instrução Normativa INCRA nº 82/15:

Art. 6º Imóvel rural é a extensão contínua de terras com destinação (efetiva ou potencial) agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial, localizada em zona rural ou em perímetro urbano.

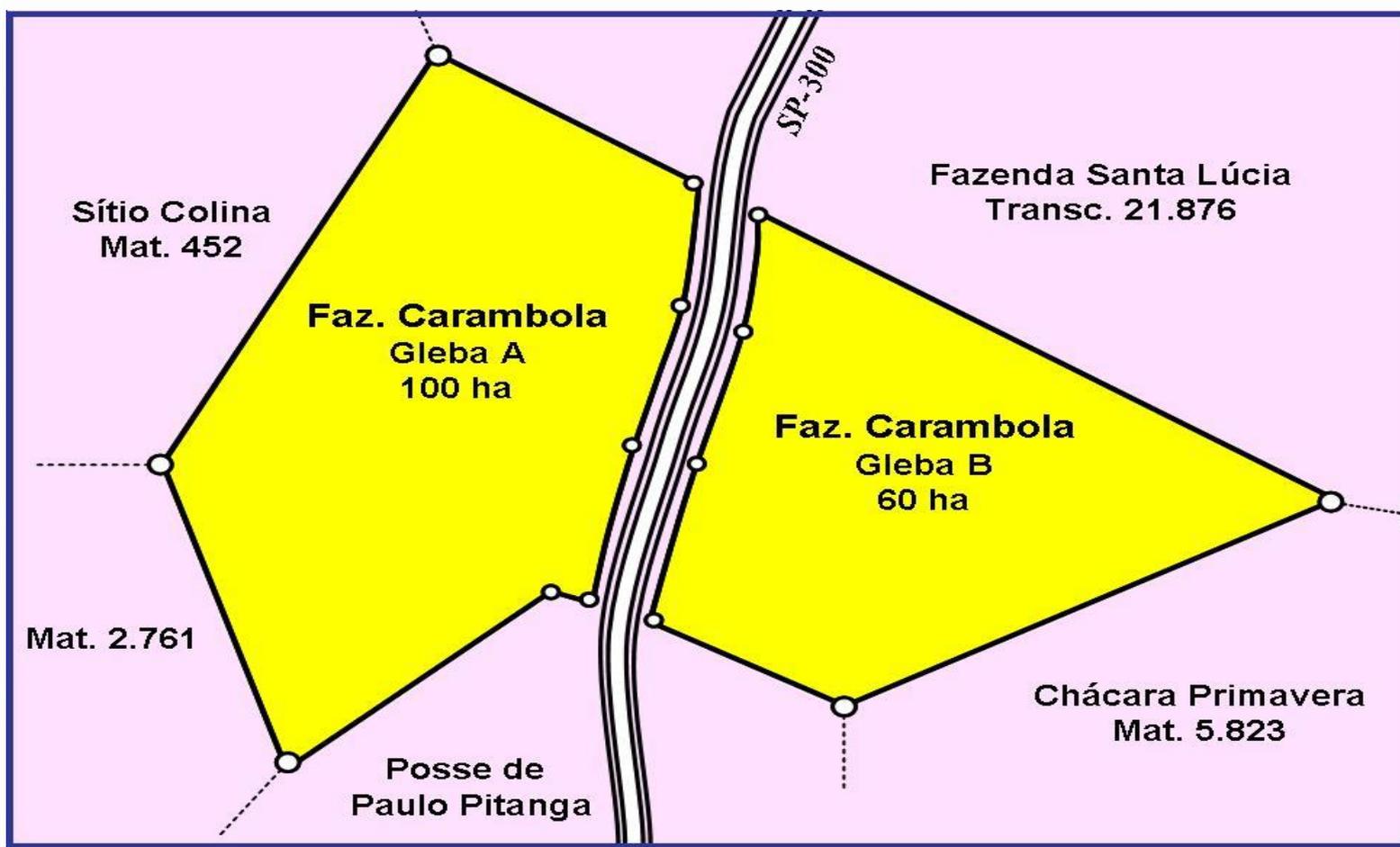
§ 1º Duas ou mais áreas confinantes, registradas ou não, que apresentem a mesma titularidade, serão cadastradas como um único imóvel rural, mesmo na ocorrência das hipóteses abaixo:

I - estar o imóvel situado parcialmente:

- a) em dois ou mais municípios ou unidades da federação;*
- b) em zona rural e urbana.*

II - existirem interrupções físicas por cursos d'água, estradas ou outro acidente geográfico, desde que seja mantida a unidade econômica, ativa ou potencial.

§ 2º A existência de contratos agrários (arrendamento, parceria, comodato) não interfere no conceito de continuidade para fins de caracterização do imóvel rural, nos termos desta Instrução Normativa



Exemplo: Fazenda Carambola: Um imóvel de 160 hectares composto por duas glebas de áreas ou PARCELAS, separadas por estrada, rodovia, ferrovia, curso d'água, etc, é considerado um único imóvel.

O CADASTRAMENTO NO INCRA É OBRIGATÓRIO?

Resposta: Sim, conforme art. [2º da Lei nº 5.868/72](#)

QUAIS SÃO AS PENALIDADES PARA QUEM NÃO CADASTRA?

Resposta: Não existe.

ADQUIRI UM IMÓVEL HÁ 5 ANOS E NÃO CADASTREI. O QUE FAZER?

Resposta: A obrigação do cadastramento é imediata à aquisição. Porém, o mesmo pode ser realizado a qualquer tempo sem penalidades, multas ou juros. Entretanto, o tempo de cadastro não retroage.

DEPOIS DE INSCRITO, ESSE CADASTRO DEVE SER REVALIDADO EM QUANTO TEMPO?

Resposta: Diferente do ITR (que é anual), não há periodicidade regular. Entretanto, a cada mudança no imóvel o cadastro deve ser atualizado.

FORMAS DE ATUALIZAR:

Pela internet. Preenchendo a Declaração de Cadastro Rural-DCR (<https://sncr.serpro.gov.br/dcr>)

24 horas por dia, 7 dias na semana

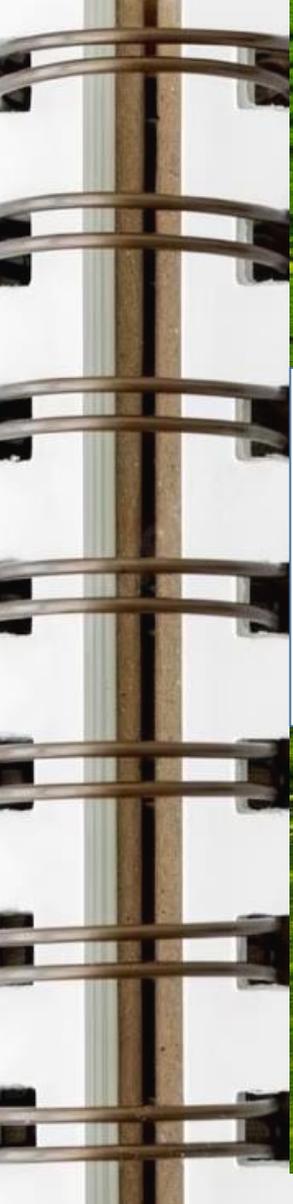
Por qualquer cidadão que possua conta GOV.BR

PRESENCIALMENTE NO INCRA OU UMC ATRAVÉS DO SNCR

Entre 8 e 18hs, de 2ª e 6ª

Por servidor do Incra ou UMC habilitada

OBS.: Em qualquer situação de preenchimento da DCR, ANEXAR documentação que comprove as informações inseridas e ou alteradas no sistema.



DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



1. PROPRIEDADE:

Imóvel REGISTRADO no Cartório de Registro de Imóveis CRI. **Certidão de Inteiro Teor atualizada em até 30 dias.**

2. POSSE A JUSTO TÍTULO:

Imóvel do qual o posseiro/possuidor tem documento ainda NÃO registrado, mas suficiente para o registro no CRI para tornar-se proprietário.

3. POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO ou POSSE MANSA E PACÍFICA:

Imóvel do qual o posseiro NÃO tem registro e o documento que tem da posse NÃO é suficiente para o registro no CRI.

1. Para imóvel **REGISTRADO** deverá apresentar:

- **Certidão de Transcrição** (registro até 31/12/1975), Livro 3 ou
- **Certidão de Inteiro Teor da Matrícula** (registro a partir de 01/01/1976), Livro 2.

OBS.: Essas certidões são válidas por 30 dias corridos.

Certidão de Transcrição (registro até 31/12/1975)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE ESMERALDAS
CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AURELIO JOAQUIM DA SILVA-Oficial Registrador
Av. José Pinto da Silva, 91 - Bairro São José - Esmeraldas/MG
CEP: 32.800-724 - telef: (31) 3538-1203

CERTIDÃO

LIVRO: 3-K. TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES FLS. 029.

NÚMERO DE ORDEM: 8.662. Registro anterior: nºs 1.779, às fls.96 do livro 3-C e 8.037 às fls.76 do livro 3-J, deste Cartório.
DATA: 28 de janeiro de 1.972.
CIRCUNSCRIÇÃO: Esmeraldas.
DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Bento da Costa.
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Um terreno rural em comm com outros com a área total de 17,75,05 ha (dezessete hectares, setenta e cinco ares e cinco centiares), e partes nas benfeitorias existentes como sejam: casa, paiol, engenho velho etc... situados no lugar denominado: BENTO DA COSTA, deste distrito de Esmeraldas, confrontando o todo com: Antônio Moreira, Vicente Machado, João Alves Marinho, terreno do espólio de Raimundo de Vasconcelos Rezende e herdeiros deste e com Edmundo Vieira Leroy, Geraldo Diniz Leroy, José Apolinário, José Domingos Diniz, Alcides Monteiro Lara, sucessores de Antônio Liberato Rosa, sucessores de Antonio Benjamin Camargos e Francisco Rodrigues Soares e com quem mais haja, sendo em cultura e campo; havido por doação de José Lino da Fonseca e sua mulher d. Maria Melchades Rodrigues Soares, registro nº 1.779 às fls.96 do livro n.3-C, e de herança no espólio de Raimundo Vasconcelos de Rezende, registro nº 8.037, às fls.76, livro n. 3-J, ambos do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, inscrito no INCRA sob os números: 34 07 016 03054 e 03123 - módulos 40 e 40, nº de módulos 11 e 3,55, frações mínimas de parcelamentos 4,5 e 41,7. Esmeraldas, 28 de janeiro de 1.972. (a) O Oficial - José Gonçalves Couto Emolumentos cobrados pelo registro - CR\$4,75. Data supra. (a) O Oficial - José Gonçalves Couto.
NOME DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: Nonôvio Ferreira de Rezende, brasileiro, casado, capaz, motorista, residente e domiciliado em Bento da Costa, deste distrito de Esmeraldas.
NOME DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: Geraldo dos Santos Carvalho e sua mulher d. Iracema de Vasconcelos Carvalho, brasileiros, capazes, lavradores, residentes e domiciliados nesta cidade de Esmeraldas.
TÍTULO: Venda e Compra.
FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de 14 de janeiro de 1.972, lavrada no livro nº 31, fls.97 pelo tabelião do 19 Ofício desta Comarca, Otávio Bambiera.
VALOR DO CONTRATO: CR\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros).
CONDIÇÕES DO CONTRATO:
AVERBAÇÕES: Em branco

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório de Registro de Imóveis de Esmeraldas/MG.

Selo Digital N°: GUN50860

Cód. de Segurança: 5130.3424.2571.1931

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Data: 26/06/2023 10:02:11

Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol: R\$ 24,92 - Rec: R\$ 1,49
TFJ: R\$ 9,33 ISSQN: 0,75 - Total: R\$ 36,49



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESMERALDAS - MG
"então a dou fe nos termos do art. 19 da Lei 6015/1973
do art 41 da Lei 8935/1994, que esta fotocópia é
aprovação: fei da presente Matrícula.
relatório e verdade e dou fe.
Esmeraldas-MG, 26 de Junho de 2023
Cássia Aparecida de Aguiar
Oficial Registradora Substituta

DOCUMENTAÇÃO
- ÁREA REGISTRADA -

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais Comarca de ITAPAGIPE



Bel. Franklin Veloso de Castro
Oficial
Avenida 01-A, Nº 239 - Jardim Castro
CEP:38.240-000
Fone: (34)3424-1192

CERTIDÃO

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da Matrícula 9437, do Livro 02 de Registro Geral, foi extraído nos termos da Lei 6.015 de 1973 e da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original reproduzindo fielmente todo o seu conteúdo.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAPAGIPE - MG
Matrícula 9.437 Ficha 01
Oficial: Franklin Veloso de Castro
Itapagipe, 11 de junho de 2008

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, sob nº 09, localizada na FAZENDA CAMPO ALEGRE, lugar denominado "CORREGO DAS PEDRAS", neste município e comarca de Itapagipe-MG, com a área total de 12,46,62ha, (doze hectares, quarenta e seis ares e cinquenta e dois centesimos), sendo 05,50,00ha. de cerrados, 03,46,52ha. de campos de 2ª classe e 03,50,00ha. de campos de 3ª classe, compreendida dentro do seguinte perímetro: começa em um marco na confrontação de Jocemiro Norberto Carneiro e segue nesta confrontação nos azimutes 70°25'48" por 41,57 m e 26°17'26" por 179,19 m até um canto onde fecha a cerca de arame à margem esquerda do Córrego das Pedras, segue pelo dito córrego à montante e confrontando com Geraldo Magela Martins numa distância de 405,70 m, daí segue ainda pelo veio d'água à montante na divisa com a gleba 06 de Rosa Maria Beraldo Borges (antes espólio de Carmelino Beraldo Borges) numa distância de 244,32m, até um marco onde fecha uma cerca de arame na divisa com a gleba 10 de Hilson Geraldo Beraldo Borges (antes espólio de Carmelino Beraldo Borges), segue nesta confrontação no azimute 258°19'43" por 407,13 m; daí, segue confrontando com a gleba 11 de Maria Francisca Borges (antes espólio de Carmelino Beraldo Borges), por cerca de arame, no azimute 353°36'46" por 258,30 m até o marco de início.- Memorial Descritivo e Planta elaborados e firmados pelo Engenheiro Agrônomo Valdemar Borges Damasceno, CREA-SP 194.530/D, Visto CREA-MG 12.408, ART nº 1-40236925 devidamente quitada.- CCIR/INGRA-2003/2004/2006. Denominação: Fazenda Campo Alegre; Cód. do imóvel: 421.057.002.917-6; Localização: lugar denominado Córrego das Pedras; Município: Itapagipe-MG; Mod. Rural: 50,4430ha.; Nº de Mod. Rurais: 4,74; Mod. Fiscal: 30,0ha; Nº de Mod. Fiscais: 7,9700; FNP: 3,0000ha; Área Total: 239,1000ha; Detentor: Carmelino Beraldo Borges; brasileiro - ITRs 2003 a 2007 conforme Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural apresentada, emitida aos 10/06/2008, válida até 10/12/2008, da área de 239,1ha., com o cód. do imóvel na Receita Federal: 3.390.914-8, cód. de controle da Certidão: 7FF5.96F2.B2C5.9F1C, devidamente confirmada via internet.- PROPRIETÁRIO ESPÓLIO DE CARMELENO BERALDO BORGES, CPF 094.492.056-04.- REGISTRO ANTERIOR Matrícula 9.136, fls. 01/02 do Livro 02 de Registro Geral desta Serventia.- Protocolo 17.833 (R\$10,26 / R\$0,61 / R\$3,41). - O OFICIAL

B-19.437 - ITAPAGIPE/MG/11/JUNHO/2008. Conforme requerimento apresentado, legalizado e arquivado, faço a presente averbação para constar que o proprietário MÁRIO ORLANDO BERALDO BORGES e sua mulher LUCIVÂNIA FERREIRA DE MATOS são casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Campina Verde-MG, do registro nº 2.103, fls. 279, do Livro B-07, sendo ele portador da CIRG 29.019.148-8-SSP/MG - Protocolo 17.834 (R\$16,28 / R\$0,98 / R\$5,44). - O OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Franklin Veloso de Castro
OFICIAL
Bel. Luciene de P. Ribeiro de Castro
ESC. SUBSTITUTA
Bel. Carla M. Alves Nunes
Bel. Nacima Abadia Nunes
ESCRIVENTES AUTORIZADAS
(34) 3424-1192

(continua no verso)

Matrícula 9.437 Ficha 01

Termo de Aditamento deferido aos 26/Março/2008, **coube ao herdeiro MÁRIO ORLANDO BERALDO BORGES**, agropecuarista, CPF 002.254.726-60, casado sob regime da comunhão parcial de bens, com LUCIVÂNIA FERREIRA DE MATOS, do lar, CPF 030.981.606-83, CIVRG MG-10.208.573-SSP/MG, residentes e domiciliados na Avenida 11, nº 1.037, em Campina Verde-MG, pelo valor de R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), **A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA - OBS: CCIR/INGRA 2003/2004/2005 e ITRs 2003 a 2007** conforme dados constantes do imóvel.- Protocolo 17.833 (R\$410,38 / R\$24,62 / R\$167,61). - O OFICIAL

AV-2-9.437 - ITAPAGIPE/MG/11/JUNHO/2008. Conforme requerimento apresentado, legalizado e arquivado, faço a presente averbação para constar que o proprietário MÁRIO ORLANDO BERALDO BORGES e sua mulher LUCIVÂNIA FERREIRA DE MATOS são casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Campina Verde-MG, do registro nº 2.103, fls. 279, do Livro B-07, sendo ele portador da CIRG 29.019.148-8-SSP/MG - Protocolo 17.834 (R\$16,28 / R\$0,98 / R\$5,44). - O OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Franklin Veloso de Castro
OFICIAL
Bel. Luciene de P. Ribeiro de Castro
ESC. SUBSTITUTA
Bel. Carla M. Alves Nunes
Bel. Nacima Abadia Nunes
ESCRIVENTES AUTORIZADAS
(34) 3424-1192
www.registrotitapagipe.com.br
Av. 1A Nº 239 - JARDIM CASTRO - ITAPAGIPE-MG

Continua na ficha

Ato: 8401, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 24,92; Recomeço: R\$ 1,49, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33, Total: R\$ 35,74. Valor ISS: R\$ 1,25. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000334040132, atribuição: Imóveis, localidade: Itapagipe. Nº sfo de consulta: GK70413, código de segurança: 8928818052408562. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 49,84, R\$ 71,48, Valor Total do ISS: R\$ 2,50 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". O referido é verdade e dou fé. Itapagipe - MG, 31 de março de 2023. Nesta data às 15:47:29. "VALIDADE 30 DIAS"

DOCUMENTO

VÁLIDO MEDIANTE CONSULTA DO QR CODE - ATENÇÃO: Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidação e será considerado como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Franklin Veloso de Castro
OFICIAL
Bel. Luciene de P. Ribeiro de Castro

CERTIDÃO PARA SIMPLES CONSULTA

1. Não é válida para fins de atualização cadastral certidão emitida pelo Cartório que contenha a marca d'água com a descrição **PARA SIMPLES CONSULTA**;
2. Está certidão é a Matrícula Online, usada para visualização da imagem da matrícula do imóvel, tal como a existente no cartório. É a forma mais fácil, rápida e que garante o melhor custo-benefício para pesquisa de dados da matrícula, portanto é um documento **SEM VALIDADE JURÍDICA (NÃO VALE COMO CERTIDÃO)** - Artigo 1.184 do Provimento TJ/MG nº 93/2020;
3. Quando ocorrer a anexação deste documento, o Inkra indicará na análise, pendência **AUSÊNCIA DE DOCUMENTO VÁLIDO QUE COMPROVE AQUISIÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL**, exigindo apresentação de certidão de inteiro teor válida e dentro da validade de 30 dias e com selo emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis;

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE - MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pouso Alegre, 30 de março de 2023

Matrícula
120.031

Ficha
01

IMÓVEL: Sítio dos Migueis, situado no Bairro dos Migueis, no município de Congonhal/MG, com área de **14,1481 ha**, encerrado em um perímetro de 1.617,25 m, com a seguinte descrição técnica (Sirgas 2000; Fuso 23º, MC 45º):

CROQUI DO IMÓVEL



IMAGEM AÉREA (gerada pelo Google Earth em 11/2020)



Continua no verso.

DOCUMENTAÇÃO
- ÁREA REGISTRADA - SIMPLES CONSULTA

CONCEITO DE IMÓVEL RURAL: CONDOMÍNIO

ESCLARECIMENTOS:

A menor unidade territorial passível de ser cadastrada é a superfície definida e individualizada no documento que a formaliza através da descrição de seus **limites e confrontações**.

Sendo assim, somente é cadastrado individualmente o que está formalmente delimitado e definido, sendo vedada indicação de área menor na composição de imóvel rural (**fração ideal**).

Pelo Princípio da especialidade, espacialidade, todo imóvel objeto de registro ou de cadastro deve estar perfeitamente individualizado, sendo sua identificação feita através de indicação de suas características, confrontações, localização, área e denominação (autônomo e inconfundível).

Exemplo de vedação de cadastro separado: Cadastro de fração ideal = parte de matrícula ou transcrição. Nesses casos, o cadastro deve ser feito em **COMUM**. Quando adquirida via escritura de compra e venda parte ou fração ideal, o cadastro deve ser feito na área total da matrícula.

Conceito de Imóvel rural para Receita Federal do Brasil (RFB):

Converge com as descritas acima, exceto para imóveis rurais (conceito cadastral) que se localiza na zona urbana, que a RFB não admite cadastrar. Por conta disso, haverá algumas poucas divergências entre SNCR e CAFIR.

Vide [Instrução Normativa RFB n. 2008/21](#)

IDENTIFICANDO SE A ÁREA ESTÁ EM COMUM/CONDOMÍNIO:

Dica 01: Via regra, não se cadastra “partes” de uma matrícula como um imóvel autônomo, visto a impossibilidade de individualizar o mesmo sem as devidas divisas e confrontações.

EXEMPLO: MATRÍCULA 42.839

Neste o imóvel deverá ser cadastrado com 50,01 hectares em comum entre:

1. João Pedro: **50%**
2. Maria José: **50%**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE VARGINHA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, do Livro 2 (Registro Geral) deste serviço, consta a **Matrícula nº 42.839**, com o seguinte teor: **Imóvel:** Uma área de terra, situada no lugar Jacarandá, neste município, assim descrita e caracterizada: Partindo do vértice “CWE-M-09543” cravado à margem da rodovia...segue confrontando com o imóvel de propriedade de Joaquim José da Silva,passando a confrontar com terras do Sr. Wilton José Martins, ..., fechando a área com **50,0 ha** (cinquenta hectares). **Proprietária: Antônia Fernanda de Passos**. Inscrita no CPF sob o nº **758.658.965-04**. Registro anterior: Mandato de usucapião. O referido é verdade e dou fé. Varginha-MG, 03 de outubro de 2018.

Reg. 01 – Mat. Nº 42.839. Protocolo nº 36.128, em 14.11.2019. Devido falecimento da proprietária **Antônia Fernanda de Passos**, o imóvel foi partilhado aos herdeiros **Joaquim José de Passos**, portador do CPF **123.456.789-01** e **João Pedro de Passos**, portador do CPF **988.658.965-04** cabendo 50% a cada um. Varginha-MG, 15 de novembro de 2019.

Reg. 02 – Mat. Nº 42.839. Protocolo nº 56.229, em 14.07.2020. O condômino **Joaquim José de Passos**, portador do CPF **123.456.789-01** vendeu 50% do referido imóvel a **Maria José de Souza**, portadora do CPF **758.624.325-05**. Varginha-MG, 03 de agosto de 2020.

Varginha-MG, 03 de outubro de 2022.

Escrevente autorizada

CERTIDÃO CONFORME QUESITOS OU SANEADORA

Em eventual dúvida quanto a área remanescente da matrícula e os percentuais de cada proprietário ou condôminos, solicitar ao CRI, emissão de **CERTIDÃO EM RELATÓRIO, CONFORME QUESITOS OU SANEADORA DA MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO**.

Art. 19, § 9º, Lei 6015/73:

Art. 19. A certidão será lavrada em inteiro teor, em resumo, ou em **relatório, conforme quesitos**, e devidamente autenticada pelo oficial ou seus substitutos legais, não podendo ser **retardada por mais de 5 (cinco) dias**. (Redação dada pela Lei nº 6.216, de 1975)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE BONFIM - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL: LUÍS ANTÔNIO BONFIM MARQUES
Bacharel em Direito

CERTIDÃO CONFORME QUESITO:

CERTIFICO que, revendo o livro 02, nele encontrei a matrícula de nº. 4.014, datada de 11/03/1988 constante de: **2 casas de morada a área de 27,71,06 ha (vinte e sete hectares, setenta e um ares e seis centiares) de terras;** situado no lugar denominado "Sítio Andrades/ Sítio Recanto dos Lagos", no município de Piedade dos Gerais, MG. PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ JESUS COELHO; GERALDO TEODORO DE MIRANDA**, casado, lavrador; **CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS**, do lar, solteira, maior, **NILTON TEIXEIRA DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, carpinteiro, CPF: 356.513.506-91, residente em Piedade dos Gerais, MG; **FERNANDA NATÁLIA DE JESUS AVELAR**, brasileira, solteira, menor, CI: M-7.319.153 SSP/MG, CPF: 790.304.166-53; **ANTÔNIO PINHEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, lavrador, CPF 279.553.036-87; **MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS**, brasileira, do lar, divorciada; **JOSÉ ROSA FERREIRA**, brasileiro, lavrador, CI: M-9.064.338 SSP/MG, CPF: 031.187.796-67, casado sob o regime de comunhão universal de bens com MARGARIDA FERREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, CI: M-7.416.307 SSP/MG, CPF: 005.429.066-00; **ADRIANO DA SILVA ANDRADE**, brasileiro, lavrador, CI: MG-13.874.048 SSP/MG, CPF: 039.245.796-73, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com VIVIANE MAIA DE ANDRADE, brasileira, lavradora, CI: MG-16.055.127 SSP/MG, CPF: 093.591.216-90; **ROGÉRIO LÚCIO SOARES OLIVEIRA**, brasileiro, motorista, CI: MG-8.748.036 SSP/MG, CPF: 026.966.456-47, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ADRIANA MARRA OLIVEIRA, brasileira, atendente comercial, CI: MG-10.454.634 SSP/MG, CPF: 038.479.136-03; **JOSÉ FRANCISCO PARREIRAS**, brasileiro, lavrador, CI: M-7.167.830 SSP/MG, CPF: 890.401.986-91; casado sob o regime de comunhão parcial de bens com LÚCIA MARIA DOS ANJOS PARREIRAS, brasileira, lavradora, CI: M-4.243.138 SSP/MG, CPF: 620.436.506-10; **ISAURA CÂNDIDA DE JESUS AVELAR**, brasileira, viúva, aposentada, CI: M-7.416.414 SSP/MG, CPF: 095.460.566-77; **HILTON PINHEIRO DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, autônomo, CI: MG-12.315.781 SSP/MG, CPF: 048.868.046-83; **VERA ALICE DE ANDRADE PARREIRAS**, brasileira, lavradora, CI: 11.681.194, CPF: 104.871.796-93, casada com JOSÉ ELIAS PARREIRAS sob o regime de comunhão universal de bens; **IZABEL DE FÁTIMA JESUS ANDRADE**, brasileira, do lar, CI: M-8.711.702 SSP/MG, CPF: 070.613.576-81, casada com NIVALDO JESUS PARREIRAS sob o regime de separação de bens; **DARLI ADRIANA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, do lar, CI: M-17.503.564 SSP/MG, CPF: 102.472.276-76; **NILTON TEIXEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, lavrador, CI: MG-16.277.860, CPF: 067.105.746-44; **ANDRÉIA VIVIANE DE ANDRADE**, brasileira, solteira, do lar, CI: MG-15.088.873, CPF: 103.647.396-1; **IGVL HOLDING PARTICIPAÇÃO LIMITADA**, CNPJ: 39.960.891/0001-63. **CONDIÇÕES:** 1) Para JOSÉ JESUS COELHO **7,51264858394%** da área total de 27,71,06 ha; para GERALDO TEODORO DE MIRANDA

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO" - ART. 1.245, PARÁGRAFO 1º DO CÓD. CIVIL BRASILEIRO DE 2002.
Rua: Dona Dodoca, 71, Centro - Bonfim, MG - CEP: 35.480.000.
Telefax 3576-1153 - CNPJ 16.837.817-0001/59 cartorio@bonfim@yahoo.com.br



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRFMG: ww.crimg.com.br. Código de validação: 20210817860399997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE BONFIM - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL: LUÍS ANTÔNIO BONFIM MARQUES
Bacharel em Direito

5,754837499% da área total de 27,71,06 ha; para **CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS** **5,754837499%** da área total de 27,71,06 ha; para **NILTON TEIXEIRA MIRANDA** 1 casa de morada e **6,19149350789%** da área total de 27,71,06 ha; para **FERNANDA NATÁLIA DE JESUS AVELAR** 1/9 da casa e **11,5659711446%** da área total de 27,71,06 ha; para **ADRIANO DA SILVA ANDRADE** **3,83391193261%** da área total de 27,71,06 ha; para **MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS** 1/9 da casa e **8,62882795753%** da área total de 27,71,06 ha; para **ANTÔNIO PINHEIRO DE ANDRADE** 1/9 da casa; para **JOSÉ ROSA FERREIRA** 6/9 da casa; para **ROGÉRIO LÚCIO SOARES OLIVEIRA** **5,75158964439%** da área total de 27,71,06 ha; para **JOSÉ FRANCISCO PARREIRAS** **1,38142082813%** da área total de 27,71,06 ha; para **ISAURA CÂNDIDA DE JESUS AVELAR** **4,07923899157%** da área total de 27,71,06 ha; para **HILTON PINHEIRO DE MIRANDA** **1,43807784746%** da área total de 27,71,06 ha; para **VERA ALICE DE ANDRADE PARREIRAS** **1,43807784746%** da área total de 27,71,06 ha; para **IZABEL DE FÁTIMA JESUS ANDRADE** **1,43807784746%** da área total de 27,71,06 ha; para **DARLI ADRIANA DE ANDRADE** **1,43807784746%** da área total de 27,71,06 ha; para **NILTON TEIXEIRA DE ANDRADE** **1,43807784746%** da área total de 27,71,06 ha; para **ANDRÉIA VIVIANE DE ANDRADE** **1,43807784746%** da área total de 27,71,06 ha; para **IGVL GOLDONH PARTICIPAÇÕES LIMITADA** **34,5109813573%** da área total de 27,71,06 ha; 2) Fica reservado **USUFRUTO VITALÍCIO** à **ISAURA CÂNDIDA DE JESUS AVELAR** sobre o imóvel de **FERNANDA NATÁLIA DE JESUS AVELAR**. O referido é verdade do que dou fé.

A presente certidão foi emitida automaticamente digitalmente nos termos da MP 2.206/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <http://www.crimg.com.br>, em conformidade com o código de validação, que está impresso no rodapé desta.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
BONFIM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Selo de Consulta Nº EIVU85957
Código de Segurança: 9523.9885.0096.4251
Quantidade de Atas Praticadas: 001, data: 20/08/2021
Ata(s) praticada(s) por: LUÍS ANTÔNIO BONFIM MARQUES - OFICIAL
Emul: R\$ 36,17 + TFC: R\$ 7,30 = Valor Fixat R\$ 43,47 - ISS:
1,02
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO" - ART. 1.245, PARÁGRAFO 1º DO CÓD. CIVIL BRASILEIRO DE 2002.
Rua: Dona Dodoca, 71, Centro - Bonfim, MG - CEP: 35.480.000.
Telefax 3576-1153 - CNPJ 16.837.817-0001/59 cartorio@bonfim@yahoo.com.br



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRFMG: ww.crimg.com.br. Código de validação: 20210817860399997

2. Imóvel - **POSSE A JUSTO TÍTULO** deverá apresentar:
(Página 5 do Manual da DCR)

Desde que estejam acompanhadas da certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel atualizada em até 30 dias;

2.1. Escrituras Públicas (compra, permuta, doação, divórcio, partilha, divisão amigável, desmembramento, dação, etc):

2.2. Títulos Judiciais (carta de sentença, adjudicação ou arrematação, formal de partilha, etc)

2.3. Mandados (usucapião, imissão na posse, etc)

2.4. Títulos do Poder Público (venda, legitimação (SEAPA/MG), concessão, etc). Exemplo: Títulos emitidos pela SEAPA/MG, fica dispensada certidão de inteiro teor do registro de origem.

2.5. Atas de incorporação, fusão, cisão ou transformação, redução de capital ou de sócio, etc

2.6. Certidões da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, dentre outros.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO

SEAPA - TÍTULO DE DOMÍNIO 6588

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

Título de Domínio que o Estado de Minas Gerais confere a
ADRIANA MELO OLIVEIRA.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, com fulcro no artigo 247 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 18 da Lei Estadual nº 11.020/93 e Decreto Estadual nº 34.801/93, que tratam da ALIENAÇÃO POR PREFERÊNCIA, que dispensa o registro anterior em nome do Estado de Minas Gerais, uma vez que atribui o direito de propriedade plena de modo originário, **CONFERE** o presente Título de Domínio, decorrente do processo de Regularização Fundiária de Interesse Social, do imóvel rural com área de **26.2400 hectares** a **ADRIANA MELO OLIVEIRA**, BRASILEIRA, **CASADA**, CPF: **118.098.596-90**, carteira de Identidade: MG-18.178.507, órgão expedidor SSP-MG, imóvel denominado **FAZENDA BREJINHÃO**, localizado no município de **RIO PARDO DE MINAS**, conforme planta e memorial descritivo georeferenciado, que integram este Título.

O imóvel acima descrito permanecerá inalienável pelo prazo de 10 (dez) anos.

O proprietário fica obrigado a explorar diretamente e racionalmente o imóvel, preservando-o de qualquer forma de degradação ambiental, observando as disposições da **Lei Federal nº 12.651/2012** e da **Lei Estadual nº 20.922/2013**, bem como a **Instrução Normativa nº 2/2014, do Ministério do Meio Ambiente**.

O **Título de Domínio só produz seus efeitos legais após o mesmo ser levado ao Cartório de Registro de Imóveis competente para proceder a matrícula e o registro da área supra, respeitando a Lei 6.015/73, lei que dispõe sobre os Registros Públicos.**

O referido Título vai assinado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Minas Gerais, **ROMEU ZEMA NETO** e chancelado pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **ANA MARIA SOARES VALENTINI**.

Romeu Zema Neto
Governador do Estado de Minas Gerais

Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Soares Valentini, Secretária de Estado**, em 14/12/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017**.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Zema Neto, Governador**, em 23/12/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017**.



Documento assinado eletronicamente por **Arlene Santos Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017**.

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=41577853&infra... 1/2

05/05/2023, 09:22

SEI/GOVMG - 35951387 - SEAPA - Título de Propriedade Rural



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35951387** e o código CRC **A1964B2F**.

DOCUMENTAÇÃO
- POSSE A JUSTO TÍTULO -



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO
PARCELA SEM TÍTULO DE DOMÍNIO



Denominação: FAZENDA BREJINHO
Proprietário(a): ADRIANA MELO OLIVEIRA
Matrícula do imóvel:
Município/UF: Rio Pardo de Minas-MG

Natureza da Área: Particular
CPF: 118.098.586-90
Código INCRA/SNCR:

Responsável Técnico(a): MÁRIO CESAR DE MEDEIROS COELHO
Formação: Engenheiro(a) Agrimensor(a)
Código de credenciamento: BKR

Conselho Profissional: 14.198-5/SC
Documento de RT: 1420170000003889700

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 26,2399 ha

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 2.479,93 m **Azimutes:** Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA

| VÉRTICE | | | | SEGMENTO VANTE | | | |
|--------------|----------------|----------------|--------------|----------------|---------|-----------|---|
| Código | Longitude | Latitude | Altitude (m) | Código | Azimute | Dist. (m) | Confrontações |
| BKR-P-142480 | -42°19'11,988" | -15°44'23,265" | 816,89 | BKR-P-142476 | 140°49' | 401,24 | FAZENDA BREJINHO |
| BKR-P-142476 | -42°19'03,476" | -15°44'33,384" | 757,18 | BKR-P-142475 | 131°16' | 8,71 | FAZENDA BREJINHO |
| BKR-P-142475 | -42°19'03,256" | -15°44'33,571" | 757,42 | BKR-P-142474 | 139°30' | 375,7 | FAZENDA BREJINHO |
| BKR-P-142474 | -42°18'55,063" | -15°44'42,866" | 795,44 | BKR-P-142464 | 140°59' | 149,7 | FAZENDA BREJINHO |
| BKR-P-142464 | -42°18'51,896" | -15°44'46,650" | 810,36 | BKR-P-142473 | 215°54' | 152,41 | CNS: 04.352-11 Mil. 12.713 FAZENDA BREJINHO |
| BKR-P-142473 | -42°18'54,900" | -15°44'50,686" | 813,43 | BKR-P-142478 | 303°58' | 599,11 | FAZENDA BREJINHO |
| BKR-P-142478 | -42°19'11,586" | -15°44'39,773" | 758,29 | BKR-P-142477 | 286°33' | 8,42 | FAZENDA BREJINHO |
| BKR-P-142477 | -42°19'11,857" | -15°44'39,695" | 760,3 | BKR-M-47807 | 302°24' | 349,56 | FAZENDA BREJINHO |
| BKR-M-47807 | -42°19'21,770" | -15°44'33,602" | 805,93 | BKR-V-145964 | 50°58' | 127,81 | ESTRADA VICINAL |
| BKR-V-145964 | -42°19'18,435" | -15°44'30,984" | 810,31 | BKR-V-145963 | 45°27' | 86,94 | ESTRADA VICINAL |
| BKR-V-145963 | -42°19'16,354" | -15°44'29,000" | 813,53 | BKR-V-146012 | 37°35' | 211,65 | ESTRADA VICINAL |
| BKR-V-146012 | -42°19'12,017" | -15°44'23,545" | 817,95 | BKR-P-142480 | 05°43' | 8,65 | ESTRADA VICINAL |

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo(a) Responsável Técnico(a) (Credenciado(a)).

PARCELA SEM TÍTULO DE DOMÍNIO

CÓDIGO: e00c5f66-9d44-4cbf-8dee-f7a7871853af

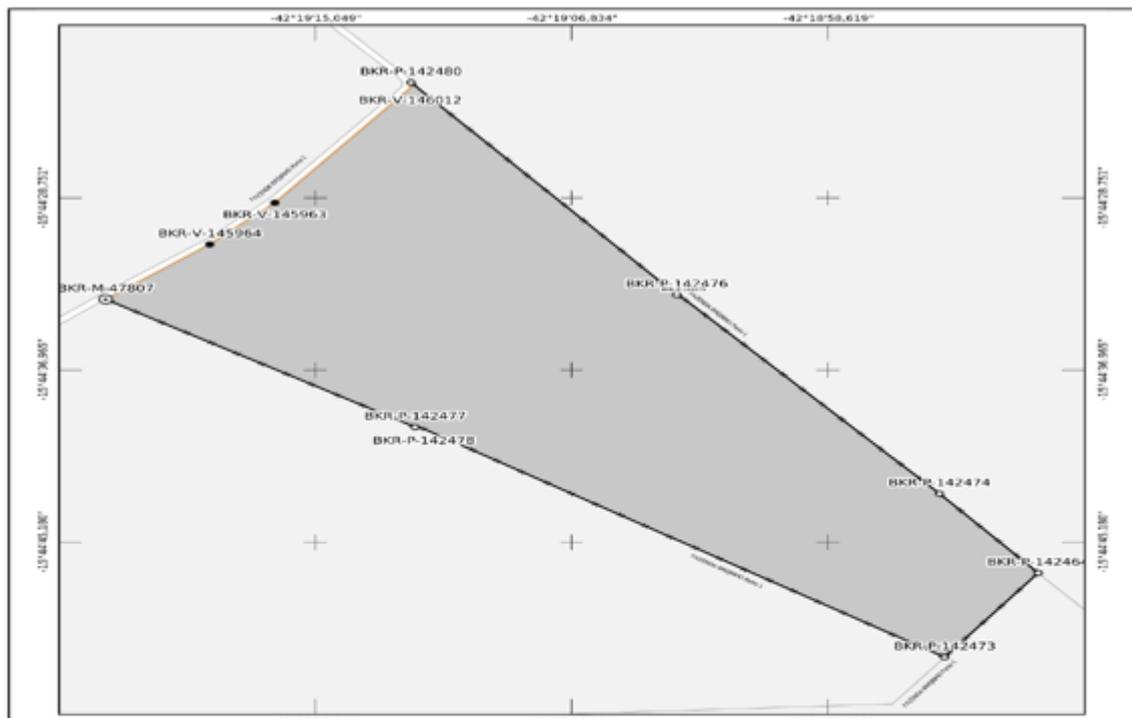
Data Validação: 10/05/2018 17:01

Data da Geração: 05/05/2023 09:24

Não Certificada - Pendente de Titulação

Parcela validada pelo SIGEF, georreferenciamento aprovado por fiscalização e pendente de titulação

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/e00c5f66-9d44-4cbf-8dee-f7a7871853af/>



Não Certificada - Pendente de Titulação **PARCELA SEM TÍTULO DE DOMÍNIO**
 Parcela validada pelo SIGEF, georreferenciamento aprovado por fiscalização e pendente de titulação



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



| | | | | |
|---|--|-------------------------------|---|--|
| Denominação: FAZENDA BREJINHO Proprietária(a): ADRIANA MELO OLIVEIRA Matrícula do imóvel: Cartório de Registro de Imóveis: Código INCRA/SNCR: Município: Rio Pardo de Minas-MG | | CPF: 118.098.586-90 | Natureza da Área: Particular Responsável Técnico(a): MÁRIO CESAR DE MEDEIROS COELHO Formação: Engenheiro(a) Agrimensor(a) Cód. Credenciado(a): BKR | Conselho Profissional: 14.198-5/SC Documento de RT: 14201700000003889700 - MG |
|---|--|-------------------------------|---|--|

| | | | | | |
|--|---------------------------------|--|--|---------------------------|-----------------------|
| Área (Sistema Geodésico Local): 20,2399 ha | Perímetro: 2.479,93 m | Sistema Geodésico: SIRGAS 2000 | Sistema de Coordenadas: Lat./Long. - não projetado | Escala: 1:25000 | Formato: A4 |
|--|---------------------------------|--|--|---------------------------|-----------------------|

| | | |
|------------------|------------------------------------|-------------------------|
| • Vértice tipo M | — Limite ideal | — Cerca |
| • Vértice tipo P | — Limite artificial não tipificado | |
| • Vértice tipo V | — Córrego d'Água ou curso d'Água | |
| • Vértice tipo O | — Linha de curvada | |
| — Muro | — Crute | ■ Imóvel em estudo |
| — Estrada | — Crista de encosta | ■ Imóveis confrontantes |
| — Vau | — Pé de encosta | |
| — Canal | — Limite natural não tipificado | |

CÓDIGO: e00c586-9d4-4cb-8de-f7a7871853af

Data Validação: 10/05/2018 17:01
Data da Geração: 05/05/2023 09:23



DOCUMENTAÇÃO
- POSSE A JUSTO TÍTULO -

3. Para imóvel POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO deverá apresentar:

(página 6 do Manual da DCR)

3.1. Ata notarial;

3.2. Cessão de direitos de posse lavrada no Cartório de Notas ou de registrada no Registro de Imóveis (Livro 3);

3.3. Documento de reconhecimento de posse expedido por órgão responsável pela regularização fundiária ou

3.4. Declaração de posse emitida por Sindicato Rural, Prefeitura, Emater, Embrapa ou outros órgãos ligados ao meio rural, identificando o posseiro, os dados do imóvel e seus confrontantes.

(Timbre da entidade)

DECLARAÇÃO DE POSSE MANSA E PACIFICA

O (Sindicato, Emater, Prefeitura Municipal) _____

(nome da instituição)

Declara que o Sr(a) _____

(nome do possuidor/posseiro)

natural _____

(nacionalidade)

(cidade/UF/Nascimento)

(Estado civil)

CPF: _____

(Documento Identificação)

(Número/Orgão Emissor)

Endereço: _____

(Nome: Rua, Avenida, Praça)

(número)

(Complemento)

Bairro/Distrito _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____, alega

deter a posse, mansa e pacífica, desde ____/____/____, do imóvel rural denominado: _____

(dia/mês/ano da posse)

_____, com área de

_____, localizado no município de: _____ UF: _____.

Declara, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que não houve alteração das divisas da área ocupada e foram respeitados os limites e confrontações e que não houve nenhuma investida em área de propriedade ou posse alheia dos imóveis dos confrontantes abaixo relacionados, não havendo qualquer litígio vigente neste sentido entre as partes, nos termos do artigo 176, §§ 3º e 4º c/c § 13º da Lei 6.015/73, alterada pela Lei nº 13.838, de 04/06/2019:

| ROL DE CONFRONTANTES | | | |
|----------------------|-----------------|----------------------|----------|
| Nome dos Imóveis | Matrícula/Posse | Nome do Confrontante | CPF/CNPJ |
| Ao Norte: | | | |
| A Leste: | | | |
| A Oeste: | | | |
| Ao Sul: | | | |

Declara, ainda, que não existe, sobre o imóvel em referência, domínio ou propriedade de terceiros, não se tratando, inclusive, de um bem constitutivo do espólio de uma pessoa falecida ainda não inventariado.

Para efeito de comprovação, esta declaração vai assinada pelo representante da entidade ou órgão oficial de assistência técnica e extensão rural, em conjunto com o possuidor e os confrontantes, atestando que o interessado exerce a posse sobre o imóvel.

Local e data, _____, de _____, de 20 ____

Assinatura do Possuidor/Posseiro: _____ CPF: _____

(Assinatura com firma reconhecida)

Representante da entidade: _____ CPF: _____

(Assinatura com firma reconhecida)

Confrontantes:

Assinatura do Confrontante ao Norte: _____ CPF: _____

(Assinatura com firma reconhecida)

Assinatura do Confrontante a Leste: _____ CPF: _____

(Assinatura com firma reconhecida)

Assinatura do Confrontante a Oeste: _____ CPF: _____

(Assinatura com firma reconhecida)

Assinatura do Confrontante ao Sul: _____ CPF: _____

(Assinatura com firma reconhecida)

DOCUMENTAÇÃO
- POSSE SIMPLES OCUPAÇÃO -



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSALARIADOS E AGRICULTORES
FAMILIARES DE RIO PARDO DE MINAS
FUNDADO EM 18 DE MARÇO DE 1984
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho sob o nº 24.260.004.090/84 em 11 de Fevereiro de 1985
Inscrito no CNPJ: 21.361.191/0001-67 – Inscrição Estadual: Isento – e-mail: strtrpm@gmail.com.br
RIO PARDO DE MINAS-MG

DECLARAÇÃO DE POSSE

Declaramos para os devidos fins, que o SRA. **PAULA GOMES DA SILVA**, brasileira, trabalhadora rural, viúva, residente e domiciliada na **Comunidade Rocinha**, município de Rio Pardo de Minas, portador CI nº **MG-15.840.595** expedida pela PC/MG, inscrito no CPF nº **065.041.176-59**, é possuidora de uma gleba de terra denominada **Fazenda Catulé**, com área de 3.8195 há (três hectares, oitenta e um ares e noventa e cinco centiares), cravada no imóvel de igual nome, localizada conforme confrontantes abaixo indicados e assinados, situada na **Comunidade Rocinha**, município de Rio Pardo de Minas, Minas Gerais. Declara para os fins que se fizer necessário, que possui há mais de 40 (quarenta) anos a posse do imóvel acima referido, onde desenvolve atividades agropecuárias e jamais foi molestada, sendo a posse mansa e pacífica, portanto não violenta, clandestina ou precária.

Declara ainda sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros).

Assim sendo, como possora firmo a presente declaração testemunhada pelos confrontantes e assinada pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. No caso da assinatura deste último, comprometo a reconhecer firma em cartório.

Nestas condições, DECLARO que estou suficiente esclarecida de que eventual falsidade nesta declaração configura CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA, previsto no Código Penal Brasileiro.

Rio Pardo de Minas, 09 de maio de 2017.

Declarantes Possesores: Paula Gomes da Silva 

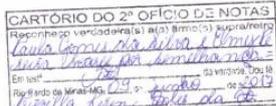
PAULA GOMES DA SILVA



Elmy Pereira Soares
ELMY PEREIRA SOARES
Diretor Presidente
R. R. RIO PARDO DE MINAS, MG
Identidade: M 7.317.144

Testemunhas/Confrontantes:

| NOME | CPF | ASSINATURA |
|-------------------------------|------------------|--------------------------------------|
| Maria Ferreira Gomes da Silva | - 051.873.026-39 | <u>Maria Ferreira Gomes da Silva</u> |
| Imídio Gouveia da Silva | - 004.391.496-90 | <u>Imídio Gouveia da Silva</u> |
| Nelzina Ferreira Gomes | - 065.443.166-36 | <u>Nelzina Ferreira Gomes</u> |



Priscilla Keren Mendes da Mata
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Praca João da Silva Mendes, 430 – Centro – Telefax: (38) 3824-1241 – Cep: 39530-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINAS GERAIS
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO PARDO DE MINAS
Sérgio de Freitas Barbosa - Oficial do Registro
Tel. (38) 3824.1852
Av. Doutor Rafael Bastos Pereira, 146, Centro - Rio Pardo de Minas.
E-mail: cri.riopardodeminas@hotmail.com

CERTIDÃO CONFORME QUESITO - NEGATIVA

21.351.739/0001-18
RIO PARDO DE MINAS CARTÓRIO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Dr. Rafael Bastos Pereira, 146
Centro - 39530-000
RIO PARDO DE MINAS - MG

Sérgio de Freitas Barbosa, Oficial
do Registro de Imóveis da Comarca de
Rio Pardo de Minas - MG., na forma
da lei e etc.

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o Livro 5 - Indicador Pessoal, existente nesse Cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** do mesmo, **CONFORME QUESITO DA PARTE**, registro de imóvel rural e/ou urbano em nome exato de **PAULA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 065.041.176-59.

Ressalva-se que o Estado de Minas Gerais realizou Procedimento Administrativo Discriminatório de Terras Devolutas na Comarca de Rio Pardo de Minas - MG., encontrando-se registradas como devolutas, por exclusão, sem identificação e qualificação objetiva, todas as terras sem registro na referida Comarca; que a busca procedida neste Cartório abrangeu somente as informações contidas na descrição acima reproduzida, fornecida pelo interessado.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé . At: 8402, quantidade At: 1. Emolumentos: R\$ 41,27. Recomepe: R\$ 2,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,83. Total: R\$ 52,58. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0556040112, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Pardo de Minas. Nº de consulta: FRK57267, código de segurança: 8458830742422831. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 41,27. Valor Total do Recomepe: R\$ 2,48. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,83. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 52,58. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>". **Rio Pardo de Minas - MG. 01 de julho de 2022.**

Maria José Alves dos Santos
Sérgio de Freitas Barbosa - Oficial Titular
Maria José Alves dos Santos - Oficial Substituta
Caroline Lemos de Freitas Barbosa - Escrevente Autorizada
Lucas Santos Nascimento - Escrevente Autorizado



A vertical spiral notebook binding is visible on the left side of the page, with the metal coils and the edge of the pages.

A DECLARAÇÃO DE POSSE POR SIMPLES ocupação, deverá ser acompanhada da CERTIDÃO EM RELATÓRIO CONFORME QUESITOS DO LIVRO 04 – Indicador real quanto a existência ou não de matrículas e registros referente ao imóvel objeto do cadastramento a ser emitida pelo cartório de Registro de Imóveis da Comarca de localização do imóvel com efeito de certidão negativa de propriedade em nome do Possuidor, declarante e de seus antecessores, para comprovar que não existe, sobre a área ou ao imóvel em referência, domínio registrado no Cartório de Registro de Imóveis em nome do declarante e de terceiros, não se tratando, inclusive, de um bem constitutivo do espólio de uma pessoa falecida ainda não inventariado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PARAÓPEBA



REGISTRO DE IMÓVEIS

Rogéria Cristina Nogueira Santos,
Oficiala do Registro de Imóveis desta Comarca de Paraopeba, Estado de Minas
Gerais, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C A

A requerimento verbal da parte interessada, em relatório, conforme quesitos, que após pesquisa realizada nesta data, no Livro 04 - Indicador Real deste Serviço Registral Imobiliário, não foram encontrados, até a presente data, neste Serviço Registral Imobiliário, quaisquer matrículas e registros referentes ao imóvel assim descrito e caracterizado: Fazenda Lagoinha, imóvel rural com área de 10,8039ha, localizado na Comunidade da Lagoinha, no município de Caetanópolis- MG, com a seguinte descrição: inicia-se no marco M1 na coordenada UTM 555395-7861915 indo até o marco M2 na coordenada UTM 555510- 7861991 confrontando, pela direita com a estrada que dá acesso a comunidade do poço a uma distância de 137,84 metros por uma cerca de arame; daí segue até o marco M3 na coordenada UTM 555604-7862079 a uma distância de 128,76 metros; daí segue até o marco M4 na coordenada UTM 555624- 7862269 a uma distância de 191,05 metros; daí segue até o marco M5 na coordenada UTM 555608-7862321 a uma distância de 54,41 metros, daí segue até o marco M6 na coordenada UTM 555322-7862309 a uma distância de 286,25 metros com outra cerca de arame as Margens de um curso de água passando a confrontar com Conceição Aganete e Herdeiros de Euclides Matias de Souza; daí segue até o marco M7 na coordenada UTM 555240- 7862115 a uma distancia de 210,62 metros com outra cerca de arame, passando a confrontar com Maria GERALDA Matias de Souza Silveira; daí, finalmente, retorna ao marco M1 na coordenada UTM 555395- 7861915 a uma distância de 253,03 metros por uma cerca de arame passando a confrontar com a Estrada que dá Acesso a Área Urbana de Caetanópolis.

OBS: Imóvel descrito conforme trabalho técnico apresentado pelo interessado, sendo de exclusiva responsabilidade do subscritor a veracidade dos dados técnicos nele lançados. Ressalvando o cartório sua responsabilidade pela existência de qualquer registro, inscrição, transcrição ou averbação de todo ou de parte do imóvel, porém com outra descrição, designação, modificação ou logradouro.

Certifico que a pesquisa foi realizada levando-se em consideração exatamente a descrição do imóvel fornecida pelo requerente.

Era o que tinha a certificar, pelo que dá fé
Paraopeba, 06 de setembro de 2012.
A Escrevente Substituta

Emolumentos: 20,15
Recorre: 1,21
T. Fisc. Jud: 4,31
Total: 25,67

Elen Caronina de Azevedo
Escrevente Autorizada
Paraopeba - MG



SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PARAÓPEBA - MG
Rua: 11 de Setembro - Paraopeba - MG
CEP: 35774-000 - Paraopeba - MG

Documento Digitalizado
Ass.

DOCUMENTAÇÃO - POSSE SIMPLES OCUPAÇÃO -



CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL -
CCIR
- EMISSÃO E PAGAMENTO -



O CCIR é a comprovação da regularidade cadastral junto ao INCRA, podendo ser emitido:

PELA INTERNET ATRAVÉS DO DCR

Por qualquer cidadão com conta GOV.BR

<https://sncr.serpro.gov.br/dcr>

PELA INTERNET ATRAVÉS DA EMISSÃO PÚBLICA (IDEAL)

Por qualquer cidadão

<https://sncr.serpro.gov.br/ccir/emissao>

PRESENCIALMENTE NO INCRA/UMC ATRAVÉS DO SNCR

Emissão do Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR)

Dados do imóvel rural

Código do Imóvel Rural: (Obrigatório) * ⓘ

UF Sede: (Obrigatório) * ⓘ

Município Sede: (Obrigatório) * ⓘ

Pessoa Titular Declarante: (Obrigatório) ⓘ

Pessoa Física Pessoa Jurídica

CPF do Titular Declarante: (Obrigatório) * ⓘ



COMO EMITIR O CCIR



- Preencha os dados ao lado e acione o botão **Avançar**.
- Caso o imóvel não possua nenhum tipo de **impedimento**, será emitido o **arquivo PDF** do certificado que poderá ser impresso pela opção **Baixar CCIR**.
- Caso o imóvel possua algum **débito**, será necessário antes **realizar o pagamento**. O certificado será disponibilizado, após a confirmação do pagamento em até **3 dias úteis**.
- Caso seu imóvel **possua** algum outro tipo de impedimento, favor se **dirigir ao posto do INCRA** mais próximo de sua região.

Sugere-se o uso dos navegadores: **Internet Explorer 9+**, **Mozilla Firefox versão 10+** ou **Google Chrome 25+**. Navegadores diferentes dos informados podem dificultar ou impossibilitar a emissão.

★ Avaliar

🧼 Limpar

➔ Avançar

Disponível no Google Play e no App Store.



Para emissão pública do CCIR, será necessário informar: Código e UF/Município do imóvel, além de CPF ou CNPJ + Natureza Jurídica do DECLARANTE. Se a taxa estiver quitada será disponibilizado o CCIR no formato .pdf. Caso não esteja quitada serão apresentadas as opções para pagamento

CERTIFICADO DE CADASTRO
- DE IMÓVEL RURAL - CCIR -

Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR)

DADOS DO CCIR

| | | | |
|--|--|----------------------------------|----------------------------------|
| Código Imovel Rural 950.050.376.647-2 | Denominação imóvel rural Sítio Da Conquista | Município Sede ABRE CAMPO | UF Sede Minas Gerais |
| Número do CCIR 53071796224 | Data de lançamento 18/07/2022 | Data da emissão 16/11/2022 | Data do vencimento - |
| Débitos anteriores R\$0.00 | Taxas de serviços cadastrais R\$9,72 | Valor cobrado R\$9,72 | Multa R\$1,94 |
| Juros R\$0,29 | Valor total R\$11,95 | Situação do Pagamento Quitado | Situação do CCIR CCIR Quitado |



Baixar CCIR

*A emissão do CCIR será disponibilizada após o processamento do pagamento em até 3 dias úteis.

Se a taxa estiver quitada será disponibilizado o CCIR no formato .pdf.

[Voltar](#)

CERTIFICADO DE CADASTRO
- DE IMÓVEL RURAL - CCIR -



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2023

PÁG.: 1/1

| DADOS DO IMÓVEL RURAL | | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL | | DATA DO PROCEDIMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO | | ÁREA CERTIFICADA ¹ | |
|--|--|-----------------------------|--|---|--|---|--|
| CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 000.035.253.871-0 | | FAZENDA SAO FRANCISCO | | 31/01/2020 | | 0,0000 | |
| ÁREA TOTAL (ha) | | CLASSIFICAÇÃO FUNGIONA | | MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL | | UF | |
| 4,0000 | | Pequena Propriedade | | UBERLÂNDIA | | MG | |
| INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Lugar Beira Rio E Fazenda Pusa Alegre Capa Do Quati | | | | | | | |
| MÓDULO RURAL (ha) | | Nº MÓDULOS RURAIS | | MÓDULO FISCAL (ha) | | Nº MÓDULOS FISCAIS | |
| 10,0000 | | 0,29 | | 20,0000 | | 0,2000 | |
| FRACÇÃO CENTRAL DE PARCELAMENTO (ha) | | | | | | | |
| 2,00 | | | | | | | |
| SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) | | | | | | | |
| MUNICÍPIO DO CARTÓRIO | | DATA REGISTRO | | CNS OU OFÍCIO | | MATELA OU TRANSFERÊNCIA | |
| MG/UBERLÂNDIA | | 28/01/2020 | | 32573 | | R-23 | |
| LIVRO OU FOLHA | | ÁREA (ha) | | | | | |
| 2 | | 4,0000 | | | | | |
| ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) | | | | | | | |
| REGISTRADA | | POSSE A JUSTO TÍTULO | | POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO | | ÁREA MEDIDA | |
| 4,0000 | | 0,0000 | | 0,0000 | | - | |
| DADOS DO DECLARANTE | | | | | | | |
| NOME | | | | | | CPF/CNPJ | |
| ALFREDO ***** | | | | | | 744.***.***-00 | |
| NACIONALIDADE | | | | | | TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL | |
| BRASILEIRA | | | | | | 10 | |
| DADOS DOS TITULARES | | | | | | | |
| CPF/CNPJ | | NOME | | CONDIÇÃO | | DETENÇÃO (ha) | |
| 744.***.***-00 | | ALFREDO ***** | | Proprietário Ou Possôero Comum | | 14,29 | |
| 394.***.***-34 | | JOSE ***** | | Proprietário Ou Possôero Comum | | 14,29 | |
| 393.***.***-15 | | NILSON ***** | | Proprietário Ou Possôero Comum | | 14,29 | |
| 010.***.***-68 | | ROBERTO ***** | | Proprietário Ou Possôero Comum | | 14,29 | |
| 034.***.***-25 | | JOSE ***** | | Proprietário Ou Possôero Comum | | 14,28 | |
| 951.***.***-15 | | WARLEY ***** | | Proprietário Ou Possôero Comum | | 14,28 | |
| 048.***.***-48 | | MARCIA ***** | | Proprietário Ou Possôero Comum | | 7,14 | |
| 082.***.***-99 | | LUIZ ***** | | Proprietário Ou Possôero Comum | | 2,38 | |
| 082.***.***-17 | | LUIZ ***** | | Proprietário Ou Possôero Comum | | 2,38 | |
| 057.***.***-68 | | RAPHAELA ***** | | Proprietário Ou Possôero Comum | | 2,38 | |
| DADOS DE CONTROLE | | | | | | | |
| DATA DE LANÇAMENTO | | NÚMERO DO CCIR | | DATA DE GERAÇÃO DO CCIR | | DATA DE VENCIMENTO: **/****** | |
| 19/06/2023 | | 55646654230 | | 11/07/2023 | | | |
| TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$) | | | | | | | |
| DEBITOS ANTERIORES | | TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS | | VALOR COBRADO | | MÚLTA | |
| 0,00 | | 5,15 | | 5,15 | | 0,00 | |
| JURIS | | VALOR TOTAL | | *** QUITADO *** | | | |
| 0,00 | | 0,00 | | | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | | | |
| 1. ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE APÓS A QUATRO DA DEVERA TAXA. 2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DE DEVERA SER PAGADA. 3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS CADASTRAIS NA BASE SIGREGRAN PARA ATRIBUIÇÃO DE CREDENCIAMENTO. | | | | | | | |
| ESCLARECIMENTOS GERAIS | | | | | | | |
| 1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO IMPRESCINDÍVEL PARA DESEMBOLSAS, ARRENDAS, HIPOTECAS, VENDAS OU PROMISSAS EM VENDA DO IMÓVEL RURAL, E PARA REGISTRAÇÃO DE PARTES EM ANEXO DO JUIZADO OU JUZADO "EXCESSO CAUSA HEINRICH", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 8.178/81. 2. DEVERÁ SER CONSIDERADA A TENDÊNCIA DO BOM SÍMBOLO, SEJA POR CONTRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. EM CASO DE CONDIÇÃO DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REQUIS DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATIVAS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DECL) DO PROCEL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A QUANTO MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL. 3. AS INFORMAÇÕES DESEUS CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO REPRESENTANDO DEBITOS DE USUÁRIO DO FOMENTO, CONDIÇÃO PRECÍPIA DO ARTIGO 7º DA LEI 8.178/81. 4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS POR LANÇAMENTO COM BASE NAS SIGREGRAN REGULAMENTAÇÕES: LEI 8.178/81, DECRETO 101.118/01, LEI 8.538/02, DECRETO 10.908/03 E DECRETO 10.138/03. 5. O VALOR DE SERVIÇOS CADASTRAIS POR LANÇAMENTO COM BASE NAS SIGREGRAN REGULAMENTAÇÕES: LEI 8.178/81, DECRETO 101.118/01, LEI 8.538/02, DECRETO 10.908/03 E DECRETO 10.138/03. 6. O VALOR DE DEBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE ENFEREÇÕES ANTERIORES NOS DESENCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO IMOBILIAR, CUIA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO. | | | | | | | |
| TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS | | | | | | | |
| 1. O PRESENTI DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE APÓS O PAGO DO BOMBO DO BOMBO. 2. O DEBITO DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUATRO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERA SER DEBITADO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MÚLTA E JURIS - LEI 8.178/81, LEI 8.538/02 E LEI 10.138/03. 3. O DEBITO É VÁLIDO COM A QUATRO DA TAXA. 4. A CONDIÇÃO DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DEVERA SER PAGADA COM O SEGUINTE CENSO: ALFA DA DEBÍTO IMOBILIAR CONDIÇÕES NO BOMBO ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO IMOBILIAR, O VALOR DA TAXA E JURIS A TODOS OS DESENCIOS NÃO LANÇADOS. B. TAXA DE DEBÍTO IMOBILIAR INCLUIDAS NO BOMBO ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO IMOBILIAR, O VALOR DA TAXA REFERE-SE ÀS ENFEREÇÕES NÃO LANÇADAS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUIÇÃO. C. O VALOR DE DEBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE ENFEREÇÕES ANTERIORES NOS DESENCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO IMOBILIAR, CUIA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO. | | | | | | | |

CERTIFICADO DE CADASTRO

- DE IMÓVEL RURAL - CCIR -

Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR)

DADOS DO CCIR

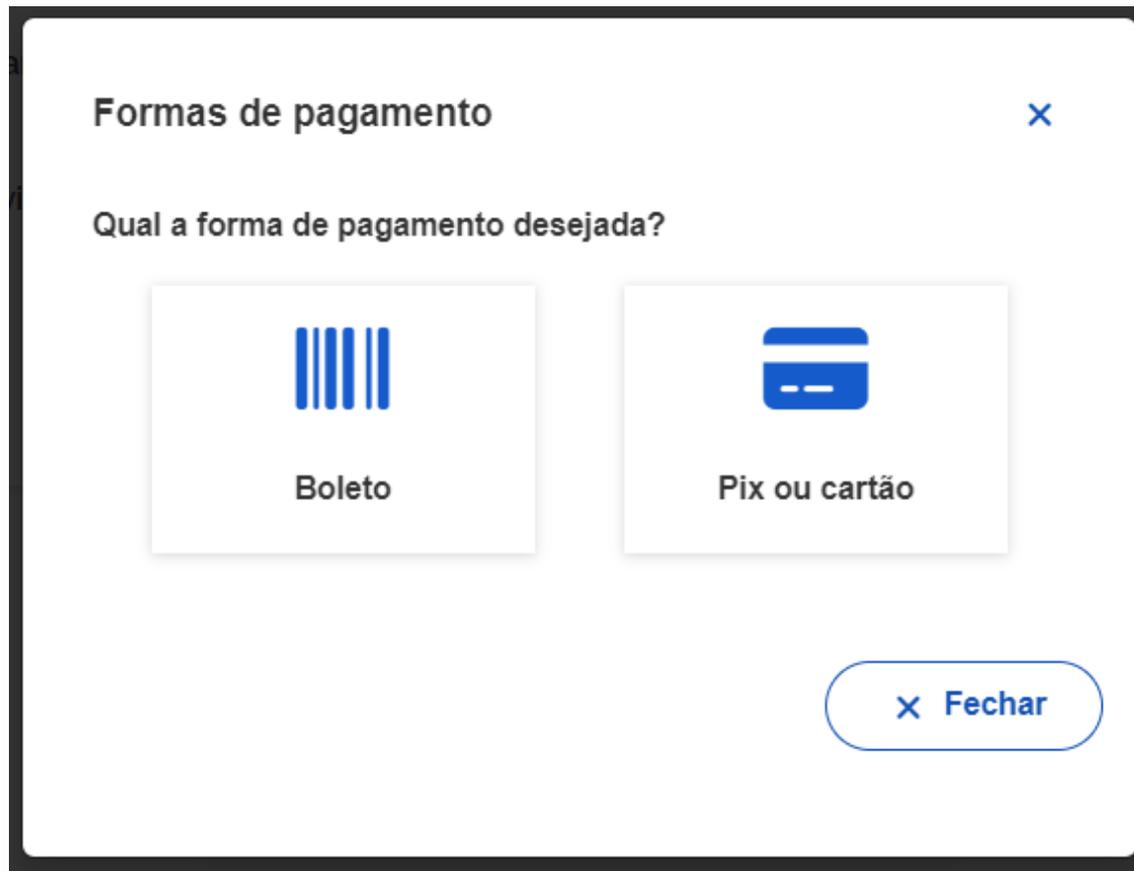
| | | | |
|--|---|----------------------------------|--|
| Código Imóvel Rural 951.099.224.235-4 | Denominação imóvel rural FAZENDA CABECEIRA DE RIO DOS BOIS | Município Sede JANUÁRIA | UF Sede Minas Gerais |
| Número do CCIR 54617823234 | Data de lançamento 18/07/2022 | Data da emissão 12/05/2023 | Data do vencimento 28/05/2023 |
| Débitos anteriores R\$0,00 | Taxas de serviços cadastrais R\$14,59 | Valor cobrado R\$14,59 | Multa R\$2,92 |
| Juros R\$1,31 | Valor total R\$18,82 | Situação do Pagamento Emitido | Situação do CCIR Emissão Individual |



*A emissão do CCIR será disponibilizada após o processamento do pagamento em até 3 dias úteis.

Caso não esteja quitada serão apresentadas as opções para pagamento. Clique em Realizar Pagamento

[Voltar](#)



Caso não esteja quitada serão apresentadas as opções para pagamento. Selecione entre as opções Boleto ou PIX/cartão.

Formas de pagamento



Qual a forma de pagamento desejada?



Boleto



Pix ou cartão

X Fechar

Selecionando BOLETO.

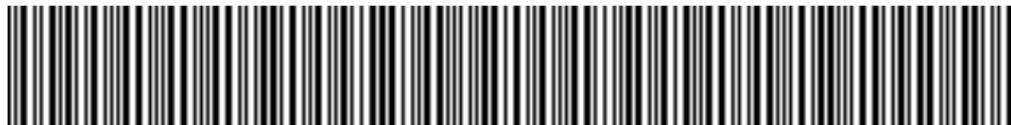


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

| | | |
|--|-----------------------------|----------------|
| | Código do Recolhimento | 10788-3 |
| | Número de Referência | 54617823234 |
| | Competência | 2022 |
| | Vencimento | 28/05/2023 |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor: EVA RIBEIRO MUNIZ | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 880.827.921-91 |
| Nome da Unidade Favorecida: Coordenação Geral de Orçamento e Finanças - DOF | UG/Gestão | 373001 /37201 |
| Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. | (=) Valor do Principal | 18,82 |
| | (-) Desconto/Abatimento | |
| | (-) Outras deduções | |
| | (+) Mora/Multa | |
| | (+) Juros/Encargos | |
| | (+) Outros Acréscimos | |
| GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. | (-) Valor Total | 18,82 |

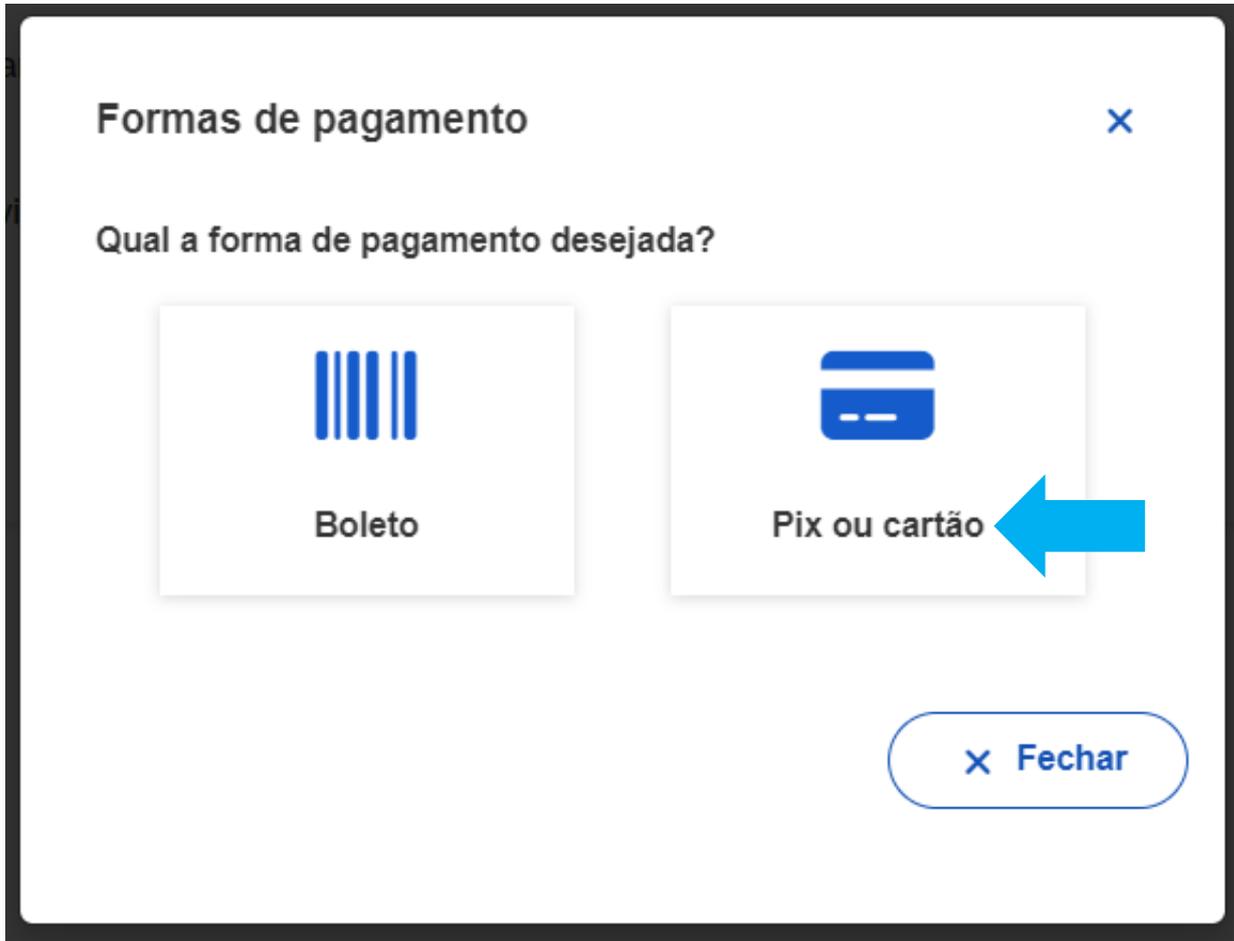
85890000000-0 18820363107-2 88047140000-8 54617823234-3



A opção Boleto retorna a GRU a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil.

CERTIFICADO DE CADASTRO

- DE IMÓVEL RURAL - CCIR -



Selecionando PIX ou Cartão.

Pagar Certificado CCIR

! Avisos:

- Por questões de manutenção técnica, a opção de pagamento via Pix ficará indisponível entre 01h00 e 03h00 do dia 21/05 (horário de Brasília).

Dados da Solicitação do Pagamento

Formas de Pagamento

Descrição

11812 - INCRA-TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

Nome do contribuinte

EVA RIBEIRO MUNIZ

CPF do contribuinte

880.827.921-91

Número de referência

54617823234

Valor total do serviço

R\$ 18,82

Selecione a forma de pagamento:



Pix



Cartão de
Crédito

Pagar



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Selecione entre as opções PIX ou Cartão.

CERTIFICADO DE CADASTRO
- DE IMÓVEL RURAL - CCIR -

Pagar Certificado CCIR

! Avisos:

- Por questões de manutenção técnica, a opção de pagamento via Pix ficará indisponível entre 01h00 e 03h00 do dia 21/05 (horário de Brasília).

Dados da Solicitação do Pagamento

Formas de Pagamento

Descrição

11812 - INCRA-TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

Nome do contribuinte

EVA RIBEIRO MUNIZ

CPF do contribuinte

880.827.921-91

Número de referência

54617823234

Valor total do serviço

R\$ 18,82

Selecione a forma de pagamento:



Pix



Cartão de
Crédito



Pagar



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Selecionada a opção Cartão de Crédito e clicando em PAGAR.

CERTIFICADO DE CADASTRO
- DE IMÓVEL RURAL - CCIR -

Pagar Certificado CCIR x

! Avisos: x

- Por questões de manutenção técnica, a opção de pagamento via Pix ficará indisponível entre 01h00 e 03h00 do dia 21/05 (horário de Brasília).

Dados da Solicitação do Pagamento

Descrição

11812 - INCRA-TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

Nome do contribuinte

EVA RIBEIRO MUNIZ

CPF do contribuinte

880.827.921-91

Número de referência

54617823234

Valor total do serviço

R\$ 18,82

Formas de Pagamento

Selecione a forma de pagamento:



Escolha o prestador de pagamento e confirme a operação. A depender do escolhido, não é necessário cadastro.

- | | | | |
|-----------------------|--|--------------|---------------------------|
| <input type="radio"/> | | Mercado Pago | Tarifa: R\$ 0,56 (2,99%)* |
| <input type="radio"/> | | PicPay | Tarifa: R\$ 0,56 (2,99%)* |

* Tarifa válida para pagamento à vista. O prestador poderá oferecer opções de parcelamento com tarifas diferentes.

Pagar



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



CERTIFICADO DE CADASTRO
- DE IMÓVEL RURAL - CCIR -

Pagar Certificado CCIR

! Avisos:

- Por questões de manutenção técnica, a opção de pagamento via Pix ficará indisponível entre 01h00 e 03h00 do dia 21/05 (horário de Brasília).

Dados da Solicitação do Pagamento

Formas de Pagamento

Descrição

11812 - INCRA-TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

Nome do contribuinte

EVA RIBEIRO MUNIZ

CPF do contribuinte

880.827.921-91

Número de referência

54617823234

Valor total do serviço

R\$ 18.82

Selecione a forma de pagamento:



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Selecionada a opção PIX e clicando em PAGAR.

CERTIFICADO DE CADASTRO
- DE IMÓVEL RURAL - CCIR -

Pagar Certificado CCIR



Aguardando realização do pagamento...

Dados da Solicitação do Pagamento

Descrição

11812 - INCRA-TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

Nome do contribuinte

EVA RIBEIRO MUNIZ

CPF do contribuinte

880.827.921-91

Número de referência

54617823234

Valor total do serviço

R\$ 18,82

Pagamento via Pix

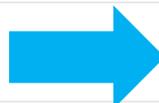
Aponte a câmera do celular para o QR Code/Imagem abaixo usando o app da sua instituição de pagamento ou copie o código.

► O QR Code expira em **28/05/2023** às **23:59** (Brasília-DF).



```
00020101021226980014br.gov.bcb.pix2576apixstn.tesouro.gov.br/v2/cobv/qOJIS42oSHZSakIoM6LLqOSHg5bCf5DqkYSv4fcr7aK5204000053039865802BR5916TESOURO  
NACIONAL6008BRASILIA62070503***6304A97D
```

Copiar código



Imprimir



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Pode ser pago em tela ou impresso um boleto com o QR-Code.

CERTIFICADO DE CADASTRO
- DE IMÓVEL RURAL - CCIR -



Aguardando realização do pagamento.

Dados da Solicitação do Pagamento

Descrição

11812 - INCRA-TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

Nome do contribuinte

EVA RIBEIRO MUNIZ

CPF do contribuinte

880.827.921-91

Número de referência

54617823234

Valor total do serviço

R\$ 18,82

Pagamento via Pix

Aponte a câmera do celular para o QR Code/Imagem abaixo usando o app da sua instituição de pagamento ou copie o código e pague no app/site da instituição. O QR Code expira em **28/05/2023 às 23:59** (Brasília-DF).



00020101021226980014br.gov.bcb.pix2576qjipxkln.tesouro.gov.br/v2/robvly/CJIS42oSHZ2BakioMLLqOSHy3bCfSDqjYS4fcr7aK5204000053039865802BR5916TESOURO NACIONAL600BRASILIA62070503**8304A07D



CERTIFICADO DE CADASTRO – CCIR

- DETALHAMENTO –
- **VIGENTE CCIR/2023**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

| | | | | | | | |
|--|--|--|------------------------------|--|--|---------------------|---------------------|
| CODIGO DO IMÓVEL RURAL 000.035.253.871-0 | | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL FAZENDA SAO FRANCISCO | | | | | |
| ÁREA TOTAL (ha) 4,0000 | CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade | DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 31/01/2020 | | ÁREA CERTIFICADA¹ 0,0000 | | | |
| INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Lugar Beira Rio E Fazenda Pusa Alegre Capa Do Quati | | | | MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL UBERLÂNDIA | | UF MG | |
| MÓDULO RURAL (ha) 10,0000 | Nº MÓDULOS RURAIS 0,29 | MÓDULO FISCAL (ha) 20,0000 | Nº MÓDULOS FISCAIS 0,2000 | | FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00 | | |
| SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) | | | | | | | |
| UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MG/UBERLÂNDIA | | DATA REGISTRO 28/01/2020 | CNS OU OFÍCIO 32573 | MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 10.200 | REGISTRO R-23 | LIVRO OU FICHA 2 | ÁREA (ha) 4,0000 |
| ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) | | | | | | | |
| REGISTRADA 4,0000 | POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000 | POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000 | | ÁREA MEDIDA - | | | |

DADOS DO DECLARANTE

| | | | |
|-----------------------------|--|----------------------------|---|
| NOME ALFREDO ***** | | CPF/CNPJ 744.***.***-00 | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | | TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 10 |

Exercício do CCIR. Pelo sistema só é possível emitir o CCIR vigente. A necessidade de CCIR de exercícios anteriores será suprimida através de certidões, que trataremos oportunamente.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

| | | | | | | | |
|--|---------|--|--------------------------------------|--|------------------------------|--|---------------------|
| CODIGO DO IMÓVEL RURAL 000.035.253.871-0 | | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL FAZENDA SAO FRANCISCO | | | | | |
| ÁREA TOTAL (ha) | 4,0000 | CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade | | DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 31/01/2020 | ÁREA CERTIFICADA¹ 0,0000 | | |
| INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Lugar Beira Rio E Fazenda Pusa Alegre Capa Do Quati | | | | MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL UBERLÂNDIA | | UF MG | |
| MÓDULO RURAL (ha) | 10,0000 | Nº MÓDULOS RURAIS 0,29 | MÓDULO FISCAL (ha) | 20,0000 | Nº MÓDULOS FISCAIS 0,2000 | FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00 | |
| SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) | | | | | | | |
| UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MG/UBERLÂNDIA | | DATA REGISTRO 28/01/2020 | CNS OU OFÍCIO 32573 | MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 10.200 | REGISTRO R-23 | LIVRO OU FICHA 2 | ÁREA (ha) 4,0000 |
| ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) | | | | | | | |
| REGISTRADA | 4,0000 | POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000 | POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000 | ÁREA MEDIDA - | | | |

DADOS DO DECLARANTE

| | | | | | | | |
|-----------------------------|--|--|--|--|---|--|--|
| NOME ALFREDO ***** | | | | | CPF/CNPJ 744.***.***-00 | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | | | | TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 10 | | |

A área total do imóvel é calculada pelo sistema, correspondendo à área medida (se informada) ou à soma das áreas registradas e as áreas de posse que compõem o imóvel.

CERTIFICADO DE CADASTRO
- ÁREA TOTAL DO IMÓVEL RURAL -



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

| | | | | | | | |
|--|--|--|------------------------------|--|------------------|---------------------|---------------------|
| CODIGO DO IMÓVEL RURAL 000.035.253.871-0 | | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL FAZENDA SAO FRANCISCO | | | | | |
| AREA TOTAL (ha) 4,0000 | CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade | DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 31/01/2020 | | AREA CERTIFICADA¹ 0,0000 | | | |
| INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Lugar Beira Rio E Fazenda Pusa Alegre Capa Do Quati | | | | MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL UBERLÂNDIA | | UF MG | |
| MÓDULO RURAL (ha) 10,0000 | Nº MÓDULOS RURAIS 0,29 | MÓDULO FISCAL (ha) 20,0000 | Nº MÓDULOS FISCAIS 0,2000 | FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00 | | | |
| SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) | | | | | | | |
| UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MG/UBERLÂNDIA | | DATA REGISTRO 28/01/2020 | CNS OU OFÍCIO 32573 | MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 10.200 | REGISTRO R-23 | LIVRO OU FICHA 2 | ÁREA (ha) 4,0000 |
| ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) | | | | | | | |
| REGISTRADA 4,0000 | POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000 | POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000 | ÁREA MEDIDA - | | | | |

DADOS DO DECLARANTE

| | | | |
|-----------------------------|--|---|--|
| NOME ALFREDO ***** | | CPF/CNPJ 744.***.***-00 | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 10 | |

A classificação fundiária é resultado de duas informações:
Dimensão do imóvel (minifúndio, pequena, média ou grande)
Exploração (produtiva, improdutiva ou não classificada).

CERTIFICADO DE CADASTRO
- CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA -

Classificação fundiária por DIMENSÃO:

Resulta da divisão da área total do imóvel pelo Módulo Fiscal - MF do município de localização do imóvel, podendo ser:

- **Minifúndio:** Área total < Fração Mínima (FMP)
- **Pequena....:** $FMP \leq \text{Área total} \leq 4MF$
- **Média.....:** $4MF < \text{Área total} \leq 15MF$
- **Grande.....:** Área total > 15MF

Tanto MF quanto FMP podem ser pesquisados na Instrução Especial INCRA n. 05/2022 ou no endereço:

<https://pro-pqt-incra.estaleiro.serpro.gov.br/pqt/indices-basicos>

Classificação fundiária por PRODUTIVIDADE é feita pelo SNCR de acordo com os dados declarados na DCR:

Resulta do percentual de área explorada e da eficácia da produção, de acordo com a Instrução Normativa INCRA n. 11/2003, podendo ser:

- **Produtiva**.....: $GUT \geq 80\%$ E $GEE \geq 100\%$
- **Improdutiva**.....: $GUT \leq 80\%$ **OU** $GEE \leq 100\%$
- **Não classificada**: Se a área total do imóvel for inaproveitável.

GUT (Grau de Utilização da Terra): corresponde ao % de área aproveitável do imóvel que foi utilizada com atividade rural. Se menos de 80% da área tiver sido utilizada, o imóvel foi IMPRODUTIVO.

GEE (Grau de Eficiência na Exploração): corresponde a comparar o que foi produzido com os índices de rendimento da IN INCRA 11/03. Se o índice por hectare não tiver sido alcançado, o imóvel foi IMPRODUTIVO.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|------------------|--|---------------------|--|
| CODIGO DO IMÓVEL RURAL 000.035.253.871-0 | | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL FAZENDA SAO FRANCISCO | | | | | |
| ÁREA TOTAL (ha) 4,0000 | CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade | | DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 31/01/2020 | | ÁREA CERTIFICADA* 0,0000 | | |
| INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Lugar Beira Rio E Fazenda Pusa Alegre Capa Do Quati | | | MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL UBERLÂNDIA | | | UF MG | |
| MÓDULO RURAL (ha) 10,0000 | Nº MÓDULOS RURAIS 0,29 | MÓDULO FISCAL (ha) 20,0000 | Nº MÓDULOS FISCAIS 0,2000 | | FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00 | | |
| SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) | | | | | | | |
| UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MG/UBERLÂNDIA | DATA REGISTRO 28/01/2020 | CNS OU OFÍCIO 32573 | MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 10.200 | REGISTRO R-23 | LIVRO OU FICHA 2 | ÁREA (ha) 4,0000 | |
| ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) | | | | | | | |
| REGISTRADA 4,0000 | POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000 | POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000 | ÁREA MEDIDA - | | | | |

DADOS DO DECLARANTE

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|--|---|--|--|--|
| NOME ALFREDO ***** | | | CPF/CNPJ 744.***-**-00 | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | | TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 10 | | | |

A área certificada corresponde ao georreferenciamento certificado pelo INCRA (no SIGEF ou SNCI) de acordo com a Lei 10.267/01. Se o imóvel tiver sido certificado, constará na certidão da matrícula.

CERTIFICADO DE CADASTRO
- ÁREA CERTIFICADA -



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|------------------|---------------------|---------------------|
| CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 000.035.253.871-0 | | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL FAZENDA SAO FRANCISCO | | | | | |
| ÁREA TOTAL (ha) 4,0000 | CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade | DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 31/01/2020 | | ÁREA CERTIFICADA¹ 0,0000 | | | |
| INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Lugar Beira Rio E Fazenda Pusa Alegre Capa Do Quati | | | MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL UBERLÂNDIA | | UF MG | | |
| MÓDULO RURAL (ha) 10,0000 | Nº MÓDULOS RURAIS 0,29 | MÓDULO FISCAL (ha) 20,0000 | Nº MÓDULOS FISCAIS 0,2000 | FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00 | | | |
| SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) | | | | | | | |
| UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MG/UBERLÂNDIA | | DATA REGISTRO 28/01/2020 | CNS OU OFÍCIO 32573 | MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 10.200 | REGISTRO R-23 | LIVRO OU FICHA 2 | ÁREA (ha) 4,0000 |
| ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) | | | | | | | |
| REGISTRADA 4,0000 | POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000 | POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000 | ÁREA MEDIDA - | | | | |

DADOS DO DECLARANTE

| | | |
|-----------------------------|--|---|
| NOME ALFREDO ***** | | CPF/CNPJ 744. ***.***-00 |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 10 |

Município sede do imóvel. Quando se localizar em mais de um município (geralmente na divisa entre cidades) ambos serão cadastrados. Porém, o município sede será SEMPRE onde localizar a maior área do imóvel.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

| | | | | | | | |
|--|--|--|------------------------------|--|--|---------------------|---------------------|
| CODIGO DO IMÓVEL RURAL 000.035.253.871-0 | | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL FAZENDA SAO FRANCISCO | | | | | |
| AREA TOTAL (ha) 4,0000 | CLASSIFICAÇÃO FUNDIARIA Pequena Propriedade | DATA DO PROCESSAMENTO DA ULTIMA DECLARAÇÃO 31/01/2020 | | AREA CERTIFICADA* 0,0000 | | | |
| INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Lugar Beira Rio E Fazenda Pusa Alegre Capa Do Quati | | | | MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL UBERLÂNDIA | | UF MG | |
| MÓDULO RURAL (ha) 10,0000 | Nº MÓDULOS RURAIS 0,29 | MÓDULO FISCAL (ha) 20,0000 | Nº MÓDULOS FISCAIS 0,2000 | | FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00 | | |
| SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) | | | | | | | |
| UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MG/UBERLÂNDIA | | DATA REGISTRO 28/01/2020 | CNS OU OFÍCIO 32573 | MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 10.200 | REGISTRO R-23 | LIVRO OU FICHA 2 | ÁREA (ha) 4,0000 |
| ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) | | | | | | | |
| REGISTRADA 4,0000 | POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000 | POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000 | | ÁREA MEDIDA - | | | |

DADOS DO DECLARANTE

| | | | | | | | |
|-----------------------------|--|--|--|--|---|--|--|
| NOME ALFREDO ***** | | | | | CPF/CNPJ 744.***-**-00 | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | | | | TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 10 | | |

O Módulo Rural - MR é calculado para cada imóvel de acordo com tamanho, localização e exploração. É utilizado para financiamento bancário e enquadramento para contribuição sindical rural.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

| | | | | | | | |
|--|--|--|-------------------------------------|--|--|---------------------|---------------------|
| CODIGO DO IMÓVEL RURAL 000.035.253.871-0 | | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL FAZENDA SAO FRANCISCO | | | | | |
| ÁREA TOTAL (ha) 4,0000 | CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade | DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 31/01/2020 | | ÁREA CERTIFICADA¹ 0,0000 | | | |
| INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Lugar Beira Rio E Fazenda Pusa Alegre Capa Do Quati | | | | MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL UBERLÂNDIA | | UF MG | |
| MÓDULO RURAL (ha) 10,0000 | Nº MÓDULOS RURAIS 0,29 | MÓDULO FISCAL (ha) 20,0000 | Nº MÓDULOS FISCAIS 0,2000 | | FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00 | | |
| SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) | | | | | | | |
| UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MG/UBERLÂNDIA | | DATA REGISTRO 28/01/2020 | CNS OU OFÍCIO 32573 | MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 10.200 | REGISTRO R-23 | LIVRO OU FICHA 2 | ÁREA (ha) 4,0000 |
| ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) | | | | | | | |
| REGISTRADA 4,0000 | POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000 | POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000 | | ÁREA MEDIDA - | | | |

DADOS DO DECLARANTE

| | | | |
|-----------------------------|--|----------------------------|---|
| NOME ALFREDO ***** | | CPF/CNPJ 744.***.***-00 | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | | TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 10 |

O Módulo Fiscal - MF fixado para município é 26ha e a quantidade de MF do imóvel é 1,5945 (pequena propriedade porque está entre FMP e 4MF), resultado da divisão 41,4582 por 26,0.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|------------------|--|---------------------|--|
| CODIGO DO IMÓVEL RURAL 000.035.253.871-0 | | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL FAZENDA SAO FRANCISCO | | | | | |
| AREA TOTAL (ha) 4,0000 | CLASSIFICAÇÃO FUNDIARIA Pequena Propriedade | | DATA DO PROCESSAMENTO DA ULTIMA DECLARAÇÃO 31/01/2020 | | AREA CERTIFICADA* 0,0000 | | |
| INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Lugar Beira Rio E Fazenda Pusa Alegre Capa Do Quati | | | MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL UBERLÂNDIA | | | UF MG | |
| MÓDULO RURAL (ha) 10,0000 | Nº MÓDULOS RURAIS 0,29 | MÓDULO FISCAL (ha) 20,0000 | Nº MÓDULOS FISCAIS 0,2000 | | FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00 | | |
| SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) | | | | | | | |
| UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MG/UBERLÂNDIA | DATA REGISTRO 28/01/2020 | CNS OU OFÍCIO 32573 | MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 10.200 | REGISTRO R-23 | LIVRO OU FICHA 2 | ÁREA (ha) 4,0000 | |
| ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) | | | | | | | |
| REGISTRADA 4,0000 | POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000 | POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000 | ÁREA MEDIDA - | | | | |

DADOS DO DECLARANTE

| | | | |
|-----------------------------|--|---|--|
| NOME ALFREDO ***** | | CPF/CNPJ 744.***-**-00 | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 10 | |

A Fração Mínima de Parcelamento - FMP é fixa para cada município. Foi instituída pela Lei 5.868/72 e corresponde ao menor tamanho em que o imóvel pode ser dividido ou desmembrado na zona rural.

CERTIFICADO DE CADASTRO
- FRAÇÃO MÍNIMA PARCELAMENTO FMP -

- Cabe ao cartório observar as restrições quanto ao respeito à Fração Mínima de Parcelamento - FMP;
- Existindo documento individualizando a área, o cadastro poderá ser feito;
- Assim como o MF, a FMP para cada município consta na Instrução Especial INCRA n. 05/2022. Pode também ser consultado pelo site: <https://pro-pgt-incra.estaleiro.serpro.gov.br/pgt/indices-basicos>
- O INCRA pode autorizar ao cartório a abertura de matrícula abaixo da FMP desde que haja necessidade ou interesse público, e que essa área não se destinará a exploração rural, conforme previsto no Decreto n. 62.504/68. Esse serviço será detalhado oportunamente.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|------------------------------------|--|---------------------|---------------------|
| CODIGO DO IMÓVEL RURAL 000.035.253.871-0 | | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL FAZENDA SAO FRANCISCO | | | | | |
| ÁREA TOTAL (ha) 4,0000 | CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade | | DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 31/01/2020 | | ÁREA CERTIFICADA¹ 0,0000 | | |
| INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Lugar Beira Rio E Fazenda Pusa Alegre Capa Do Quati | | | MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL UBERLÂNDIA | | | UF MG | |
| MÓDULO RURAL (ha) 10,0000 | Nº MÓDULOS RURAIS 0,29 | MÓDULO FISCAL (ha) 20,0000 | Nº MÓDULOS FISCAIS 0,2000 | | FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00 | | |
| SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) | | | | | | | |
| UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MG/UBERLÂNDIA | | DATA REGISTRO 28/01/2020 | CNS OU OFÍCIO 32573 | MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 10.200 | REGISTRO R-23 | LIVRO OU FICHA 2 | ÁREA (ha) 4,0000 |
| ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) | | | | | | | |
| REGISTRADA 4,0000 | POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000 | POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000 | ÁREA MEDIDA - | | | | |

DADOS DO DECLARANTE

| | | | |
|-----------------------------|--|---|--|
| NOME ALFREDO ***** | | CPF/CNPJ 744.***.***-00 | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 10 | |

Totalização das áreas informadas por tipo de situação jurídica. É automática.

CERTIFICADO DE CADASTRO
- TOTALIZAÇÃO DAS ÁREAS -



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

| | | | | | | | |
|--|--|--|------------------------------|--|------------------|---------------------|---------------------|
| CODIGO DO IMÓVEL RURAL 000.035.253.871-0 | | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL FAZENDA SAO FRANCISCO | | | | | |
| ÁREA TOTAL (ha) 4,0000 | CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade | DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 31/01/2020 | | ÁREA CERTIFICADA¹ 0,0000 | | | |
| INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Lugar Beira Rio E Fazenda Pusa Alegre Capa Do Quati | | | | MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL UBERLÂNDIA | | UF MG | |
| MÓDULO RURAL (ha) 10,0000 | Nº MÓDULOS RURAIS 0,29 | MÓDULO FISCAL (ha) 20,0000 | Nº MÓDULOS FISCAIS 0,2000 | FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00 | | | |
| SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) | | | | | | | |
| UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MG/UBERLÂNDIA | | DATA REGISTRO 28/01/2020 | CNS OU OFÍCIO 32573 | MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 10.200 | REGISTRO R-23 | LIVRO OU FICHA 2 | ÁREA (ha) 4,0000 |
| ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) | | | | | | | |
| REGISTRADA 4,0000 | POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000 | POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000 | ÁREA MEDIDA | | | | |

DADOS DO DECLARANTE

| | | | |
|-----------------------------|--|---|--|
| NOME ALFREDO ***** | | CPF/CNPJ 744.***.***-00 | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 10 | |

A área medida só pode ser informada quando objeto de levantamento topográfico realizado por profissional habilitado no CREA/CAU/CFTA. A área declarada no CAR não deve ser informada como área medida.

CERTIFICADO DE CADASTRO -
- ÁREA TOTAL MEDIDA -



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---------------------|---------------------|
| CODIGO DO IMÓVEL RURAL 000.035.253.871-0 | | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL FAZENDA SAO FRANCISCO | | | | |
| AREA TOTAL (ha) 4,0000 | CLASSIFICAÇÃO FUNDIARIA Pequena Propriedade | DATA DO PROCESSAMENTO DA ULTIMA DECLARAÇÃO 31/01/2020 | | AREA CERTIFICADA* 0,0000 | | |
| INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Lugar Beira Rio E Fazenda Pusa Alegre Capa Do Quati | | | MUNICIPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL UBERLÂNDIA | | UF MG | |
| MÓDULO RURAL (ha) 10,0000 | Nº MÓDULOS RURAIS 0,29 | MÓDULO FISCAL (ha) 20,0000 | Nº MÓDULOS FISCAIS 0,2000 | FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00 | | |
| SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) | | | | | | |
| UF/MUNICIPIO DO CARTÓRIO MG/UBERLÂNDIA | DATA REGISTRO 28/01/2020 | CNS OU OFÍCIO 32573 | MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 10.200 | REGISTRO R-23 | LIVRO OU FICHA 2 | ÁREA (ha) 4,0000 |
| ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) | | | | | | |
| REGISTRADA 4,0000 | POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000 | POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000 | ÁREA MEDIDA - | | | |

DADOS DO DECLARANTE

| | |
|-----------------------------|---|
| NOME ALFREDO ***** | CPF/CNPJ 744.***-**-00 |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 10 |

Dados do declarante (deve ser o dono ou um dos donos do imóvel), não podendo ser o procurador, nu-proprietário, arrendatário, parceiro ou concessionário.

CERTIFICADO DE CADASTRO
- DECLARANTE -



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

| | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|-----------------------------|---------------------|----------------------|
| CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 950.050.376.647-2 | | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Sítio Da Conquista | | | | | |
| ÁREA TOTAL (ha) 41,4582 | CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade Produtiva | | DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 22/07/2021 | | ÁREA CERTIFICADA* 0,0000 | | |
| INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Ha 2 Km Da Sede Municipal | | | MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL ABRE CAMPO | | | UF MG | |
| MÓDULO RURAL (ha) 57,5178 | Nº MÓDULOS RURAIS 0,46 | MÓDULO FISCAL (ha) 26,0000 | Nº MÓDULOS FISCAIS 1,5945 | FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00 | | | |
| SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) | | | | | | | |
| UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MG/ABRE CAMPO | | DATA REGISTRO 01/12/2015 | CNS OU OFÍCIO 58768 | MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO [REDACTED] | REGISTRO R-26 | LIVRO OU FICHA 2 | ÁREA (ha) 41,4582 |
| ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) | | | | | | | |
| REGISTRADA 41,4582 | POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000 | POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000 | ÁREA MEDIDA - | | | | |

DADOS DO DECLARANTE

| | | |
|-------------------------------|--|---|
| NOME JOSE MARIA [REDACTED] | | CPF/CNPJ [REDACTED] |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 11 |

Quantidade de condôminos do imóvel.

CERTIFICADO DE CADASTRO
- PESSOAS VINCULADAS AO IMÓVEL -

DADOS DOS TITULARES

| CPF/CNPJ | NOME | CONDIÇÃO | DETENÇÃO(%) |
|------------|----------------|--------------------------------|-------------|
| 744.***-00 | ALFREDO ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 394.***-34 | JOSE ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 393.***-15 | NILSON ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 010.***-68 | ROBERTO ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 034.***-25 | JOSE ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,28 |
| 951.***-15 | WARLEY ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,28 |
| 046.***-48 | MARCIA ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 7,14 |
| 082.***-99 | LUIZ ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 2,38 |
| 082.***-17 | LUIZ ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 2,38 |
| 057.***-98 | RAPHAELA ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 2,38 |

DADOS DE CONTROLE

| | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| DATA DE LANÇAMENTO 19/06/2023 | NUMERO DO CCIR 55646654230 | DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 11/07/2023 | DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|

Detalhamento dos condômios do imóvel.

DADOS DOS TITULARES

| CPF/CNPJ | NOME | CONDIÇÃO | DETERENÇÃO(%) |
|----------------|----------------|--------------------------------|---------------|
| 744.***.***-00 | ALFREDO ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 394.***.***-34 | JOSE ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 393.***.***-15 | NILSON ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 010.***.***-68 | ROBERTO ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 034.***.***-25 | JOSE ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,28 |
| 951.***.***-15 | WARLEY ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,28 |
| 046.***.***-48 | MARCIA ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 7,14 |
| 082.***.***-99 | LUIZ ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 2,38 |
| 082.***.***-17 | LUIZ ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 2,38 |
| 057.***.***-98 | RAPHAELA ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 2,38 |

DADOS DE CONTROLE

| | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| DATA DE LANÇAMENTO 19/06/2023 | NUMERO DO CCIR 55646654230 | DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 11/07/2023 | DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

| | | | | | |
|--------------------|-----------------------------|---------------|-------|-------|-----------------|
| DÉBITOS ANTERIORES | TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS | VALOR COBRADO | MULTA | JUROS | VALOR TOTAL |
| 0,00 | 5,15 | 5,15 | 0,00 | 0,00 | *** QUITADO *** |

OBSERVAÇÕES

Número de controle do CCIR. Cada vez que um CCIR é emitido – ainda que para mesmo imóvel – esse número muda.

CERTIFICADO DE CADASTRO
- NÚMERO DO CCIR -

DADOS DOS TITULARES

| CPF/CNPJ | NOME | CONDIÇÃO | DETERNAÇÃO (%) |
|----------------|----------------|--------------------------------|----------------|
| 744.***.***-00 | ALFREDO ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 394.***.***-34 | JOSE ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 393.***.***-15 | NILSON ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 010.***.***-68 | ROBERTO ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 034.***.***-25 | JOSE ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,28 |
| 951.***.***-15 | WARLEY ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,28 |
| 046.***.***-48 | MARCIA ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 7,14 |
| 082.***.***-99 | LUIZ ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 2,38 |
| 082.***.***-17 | LUIZ ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 2,38 |
| 057.***.***-98 | RAPHAELA ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 2,38 |

DADOS DE CONTROLE

| | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| DATA DE LANÇAMENTO 19/06/2023 | NUMERO DO CCIR 55646654230 | DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 11/07/2023 | DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

| | | | | | | | | | | | |
|--------------------|------|-----------------------------|------|---------------|------|-------|------|-------|------|-------------|-----------------|
| DEBITOS ANTERIORES | 0,00 | TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS | 5,15 | VALOR COBRADO | 5,15 | MULTA | 0,00 | JUROS | 0,00 | VALOR TOTAL | *** QUITADO *** |
|--------------------|------|-----------------------------|------|---------------|------|-------|------|-------|------|-------------|-----------------|

OBSERVAÇÕES

Data de vencimento aparece somente se a taxa do CCIR não esteja quitada no exercício. Passada a data de vencimento sem quitação, deverá ser emitida nova guia para pagamento com data futura.

CERTIFICADO DE CADASTRO**- DATA DO VENCIMENTO -**

DADOS DOS TITULARES

| CPF/CNPJ | NOME | CONDIÇÃO | DETERNAÇÃO (%) |
|----------------|----------------|--------------------------------|----------------|
| 744.***.***-00 | ALFREDO ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 394.***.***-34 | JOSE ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 393.***.***-15 | NILSON ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 010.***.***-68 | ROBERTO ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 034.***.***-25 | JOSE ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,28 |
| 951.***.***-15 | WARLEY ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,28 |
| 046.***.***-48 | MARCIA ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 7,14 |
| 082.***.***-99 | LUIZ ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 2,38 |
| 082.***.***-17 | LUIZ ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 2,38 |
| 057.***.***-98 | RAPHAELA ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 2,38 |

DADOS DE CONTROLE

| | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| DATA DE LANÇAMENTO 19/06/2023 | NUMERO DO CCIR 55646654230 | DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 11/07/2023 | DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

| | | | | | |
|----------------------------|-------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|--------------------------------|
| DEBITOS ANTERIORES 0,00 | TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 5,15 | VALOR COBRADO 5,15 | MULTA 0,00 | JUROS 0,00 | VALOR TOTAL *** QUITADO *** |
|----------------------------|-------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|--------------------------------|

OBSERVAÇÕES

Caso as taxas dos exercícios anteriores não tenham sido quitadas, comporão o valor do CCIR vigente.

DADOS DOS TITULARES

| CPF/CNPJ | NOME | CONDIÇÃO | DETERNAÇÃO (%) |
|----------------|----------------|--------------------------------|----------------|
| 744.***.***-00 | ALFREDO ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 394.***.***-34 | JOSE ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 393.***.***-15 | NILSON ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 010.***.***-68 | ROBERTO ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 034.***.***-25 | JOSE ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,28 |
| 951.***.***-15 | WARLEY ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,28 |
| 046.***.***-48 | MARCIA ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 7,14 |
| 082.***.***-99 | LUIZ ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 2,38 |
| 082.***.***-17 | LUIZ ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 2,38 |
| 057.***.***-98 | RAPHAELA ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 2,38 |

DADOS DE CONTROLE

| | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| DATA DE LANÇAMENTO 19/06/2023 | NUMERO DO CCIR 55646654230 | DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 11/07/2023 | DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

| | | | | | | | | | | | |
|--------------------|------|-----------------------------|------|---------------|------|-------|------|-------|------|-------------|-----------------|
| DEBITOS ANTERIORES | 0,00 | TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS | 5,15 | VALOR COBRADO | 5,15 | MULTA | 0,00 | JUROS | 0,00 | VALOR TOTAL | *** QUITADO *** |
|--------------------|------|-----------------------------|------|---------------|------|-------|------|-------|------|-------------|-----------------|

OBSERVAÇÕES

Corresponde a taxa de serviços cadastrais do exercício atual.

DADOS DOS TITULARES

| CPF/CNPJ | NOME | CONDIÇÃO | DETERNAÇÃO (%) |
|----------------|----------------|--------------------------------|----------------|
| 744.***.***-00 | ALFREDO ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 394.***.***-34 | JOSE ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 393.***.***-15 | NILSON ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 010.***.***-68 | ROBERTO ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,29 |
| 034.***.***-25 | JOSE ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,28 |
| 951.***.***-15 | WARLEY ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 14,28 |
| 046.***.***-48 | MARCIA ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 7,14 |
| 082.***.***-99 | LUIZ ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 2,38 |
| 082.***.***-17 | LUIZ ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 2,38 |
| 057.***.***-98 | RAPHAELA ***** | Proprietario Ou Posseiro Comum | 2,38 |

DADOS DE CONTROLE

| | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| DATA DE LANÇAMENTO 19/06/2023 | NUMERO DO CCIR 55646654230 | DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 11/07/2023 | DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|

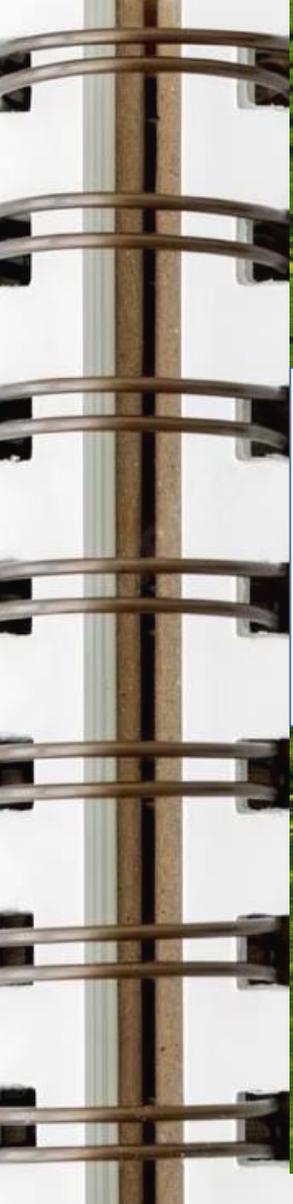
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

| | | | | | |
|--------------------|-----------------------------|---------------|-------|-------|------------------------|
| DEBITOS ANTERIORES | TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS | VALOR COBRADO | MULTA | JUROS | VALOR TOTAL |
| 0,00 | 5,15 | 5,15 | 0,00 | 0,00 | *** QUITADO *** |

OBSERVAÇÕES

Caso esteja quitado. A taxa é devida uma vez a cada ano, independente da quantidade de atualizações cadastrais realizadas no imóvel ou independente da quantidade de vezes em que o CCIR for emitido.

CERTIFICADO DE CADASTRO
- QUITADO -



DÚVIDAS?

